

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

Victor Federico Alonso

RORAIMA: **MOVIMENTO INDÍGENA**, DEMARCAÇÃO DE TERRA
E CONFLITO SOCIAL

MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

São Paulo
2013

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

Victor Federico Alonso

RORAIMA: **MOVIMENTO INDÍGENA**, DEMARCAÇÃO DE TERRA
E CONFLITO SOCIAL

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Ciências Sociais, sob a orientação da Profa. Dra. Lúcia Helena Vitalli Rangel.

MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

São Paulo

2013

Banca Examinadora:

*Dedico este trabalho à minha família,
meu pai Raul, minha mãe Aurea, minha
irmã Júlia e
à minha namorada Thaís.*

*Como fazer no bicho-homem uma
memória? Como gravar algo indelével
nessa inteligência voltada para o instante,
meio obtusa, meio leviana, nessa
encarnação do esquecimento?*

Friedrich Nietzsche

RESUMO

O presente estudo tem o intuito de aprimorar o conhecimento das relações sociais dentro do estado de Roraima. De um lado ele tentou mostrar como se formou historicamente uma soberania moldada pelo coronelismo e clientelismo, como essas categorias de dominação permanecem até os dias de hoje e fomentam uma sociedade dividida, marcada pela ocupação de terras, conflito fundiário, violência e preconceito. De outro, fez uma análise sobre a emergência e organização de um movimento indígena coeso chamado Conselho Indígena de Roraima e como este conseguiu se tornar uma alternativa política ao poder antes singular da oligarquia. Foi feito um exame sobre as conquistas desse movimento, principalmente demarcações, assim como dos problemas enfrentados pelo mesmo, sobretudo a dificuldade de conquistar o apoio da sociedade boa-vistense. Essa análise utilizou livros de antropólogos, sociólogos, cientistas políticos, historiadores, filósofos, além de artigos de jornais e revistas, dissertações, teses, revistas acadêmicas, viagens, análise de discursos parlamentares e do voto de ministros do Supremo Tribunal Federal para sua elaboração.

Palavras-chave: Roraima. Demarcação. Raposa Serra do Sol. Indígenas. Oligarquia.

ABSTRACT

This study aims at improving knowledge of social relations in the Brazilian state of Roraima. On the one hand, an attempt was made to show how a sovereignty has been constructed throughout history on the molds of coronelism and clientelism; and then how these types of patronage have continued until the present and fostered a divided society, one that is filled with land-ownership conflicts, land occupation, violence and prejudice. On the other hand, an analysis was made of the rise and organization of a cohesive indigenous movement called *Conselho Indígena de Roraima* (Indigenous Council of Roraima), as well as of how the movement came to be a political alternative to the once exclusive power of the oligarchy. A study was carried out about the achievements of the movement, especially on land demarcation, and also about the problems it has faced, especially in getting society in the capital of the state to support it. This analysis used books from anthropologist, sociologists, political scientists, historians, as well as, magazines and newspapers articles, theses, academic journals, travel and analyzed the speeches from Congressmen and the vote of the Supreme Court.

Keywords: Roraima. Demarcation. Fox Sun Hills. Indigenous. Oligarchy.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Produção anual de Roraima entre 1942 e 1943	Erro! Indicador não definido.
Figura 2. Região em litígio entre Brasil e Guiana.	19
Figura 3. Mapa que identifica no ponto A a cidade de Lethem na Guiana.	20
Figura 4. Figura que representa o Genocídio do povo uaimiri-atroari feita por uma criança uaimiri-atroari.	22
Figura 5 . Mapa Terra Indígena Raposa Serra do Sol-RR	29
Figura 6 . Mapa da área em litígio na fronteira Guiana e Venezuela.	38
Figura 7. Pessoas Indígenas do estado de Roraima.	42
Figura 8. Quantidade de votos para deputado federal dos oito deputados federais eleitos e do candidato indígena Júlio Macuxi nas eleições de 2010.	49
Figura 9. Quantidade de votos recebidos nas eleições de 2010 pelos candidatos Paulo Cesar Quartiero e Júlio Macuxi na capital Boa Vista.	50
Figura 10. Quantidade de votos recebidos nas eleições de 2010 pelos candidatos Paulo Cesar Quartiero e Júlio Macuxi nos três municípios da Terra Indígena Raposa Serra do Sol	51
Figura 11. Nível de instrução dos indígenas de 10 anos ou mais de idade em Roraima.	52
Figura 12. Nível de instrução de brancos de 10 anos ou mais de idade em Roraima	5
3	
Figura 13. Nível de instrução de indígenas de 10 anos ou mais de idade em Boa Vista.	54
Figura 14 . Quadro comparativo entre os valores do rendimento nominal médio mensal de todas as pessoas de 10 ou mais anos de idade com rendimento – economicamente ativas e dos indígenas economicamente ativos.	55
Figura 15. Ponto que marca a localização da comunidade Maturuca dentro da Raposa Serra do Sol.	65

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	Erro! Indicador não definido.
CAPÍTULO I - HISTÓRIA DA OCUPAÇÃO E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA	Erro! Indicador não definido.
CAPÍTULO II - JULGAMENTO RAPOSA SERRA DO SOL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E SEUS DESDOBRAMENTOS.....	31
CAPÍTULO III - O ATUAL CENÁRIO DE RORAIMA.....	Erro! Indicador não definido.
CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	80
ANEXOS	85

INTRODUÇÃO

O primeiro contato que tive sobre o tema estudado veio do meu TCC, que levantou muitas dúvidas e questionamentos sobre essa região, principalmente sobre as transformações que haviam ocorrido em um passado recente e como essas alterações afetavam o presente e projetavam o futuro em Roraima.

Essa dissertação buscou preencher uma lacuna deixada por parte dos estudos produzidos sobre o tema. Houve grande avanço nos estudos historiográficos, mas poucas análises sobre a influência das recentes modificações no atual cenário socioeconômico e político. Almejou-se reconstruir a história de Roraima com o intuito de demonstrar a continuidade de algumas antigas relações sociais, políticas e econômicas, todavia também se tentou revelar a ascensão de movimentos sociais que estão rompendo com essa velha ordem e dando novas perspectivas para a região.

A exposição foi dividida em três capítulos. O primeiro reconstruiu a história da colonização de Roraima, demonstrando alguns motivos que levaram a iniciativa governamental a ocupar a região do extremo norte amazônico por meio de agropecuaristas e garimpeiros. Revelou, também, consequências desastrosas desse processo que não levou em consideração os povos indígenas que ali já habitavam anteriormente. Além disso, ilustrou os primeiros passos da organização de um movimento indígena que possibilitou alterações profundas no *status quo* social, político e econômico.

O segundo capítulo fez um estudo sobre uma das mais recentes conquistas do movimento indígena de Roraima, a demarcação da Raposa Serra do Sol. Esse caso serviu como exemplo das profundas alterações sociais que são impulsionadas pelo movimento indígena. Essa segunda etapa teve como pano de fundo o julgamento ocorrido no Supremo Tribunal Federal, o voto do relator desse processo, os debates na Suprema Corte e as reações conservadoras posteriores ao julgamento vindas, principalmente, da imprensa e oligarquia local.

O terceiro capítulo tentou traçar um panorama para o atual cenário de Roraima. Foi verificado um território dividido entre capital e interior e, dentro da cidade de Boa Vista, em centro e periferia. Uma festa dentro da comunidade Macuxi Maturuca foi o exemplo escolhido para demonstrar esse cenário. Enquanto o

momento de transformação era celebrado pelos indígenas, a imprensa e boa parte da sociedade roraimense não deram a devida importância ao ocorrido.

Para a realização dessa pesquisa foram consultados livros de antropólogos, sociólogos, historiadores, jornalistas, cientistas políticos e de políticos, artigos e revistas acadêmicas, colóquios e palestras nacionais e internacionais, artigos de jornais e revistas, proposições e discursos parlamentares, votos dos ministros do Supremo Tribunal Federal. Foram também realizadas entrevistas com lideranças indígenas, missionários católicos e agentes da Fundação Nacional do Índio, além de viagens para o local de estudo.

CAPÍTULO I - HISTÓRIA DA OCUPAÇÃO E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA

Os primeiros contatos que os portugueses tiveram com a região do rio Branco, segundo Menck (2009, p. 307), se deram devido às tentativas de desvendar o vale do rio Negro e seus afluentes, e essas incursões tinham o intuito de extrair drogas do sertão e apresamento de índios particulares. Os primeiros documentos sobre esta ocupação datam do começo do século XVIII, entretanto ficam mais abundantes somente nos anos 30 deste século, quando teve início uma expansão patrocinada pela Coroa que foi realizada por tropas de resgate.

Em 1736, entra no rio Branco a primeira tropa de resgate oficial comandada por Christovão Ayres Botelho, sobrinho de Belchior Mendes de Moraes. Pouco sabemos de sua operação na região, mas apenas que teria “subido muito assima das caxoeiras do Rio Branco em resgate dos Índios”. Temos, também, registro de que data desse mesmo ano a chegada, pela primeira vez a Belém, dos “produtos naturaes” do rio Branco. Certamente, seriam eles, cacau, salsaparrilha, cravo e outros gêneros de extração e, principalmente, escravos índios, frutos dessa tropa (MENCK, 2009, p. 319).

Diversas expedições de portugueses com intuito de escravizar indígenas ocorreram na primeira metade do século XVIII na região do rio Branco, como é o caso daquela que estava sob o comando de José Miguel Ayres. Os maus-tratos impostos pelos portugueses sobre os indígenas repercutiram e chegaram ao conhecimento do comandante da colônia holandesa de Essequibo, que notificou à Companhia das Índias Ocidentais.¹

Não existia o intuito de colonizar a região nem de estabelecer povoados. Documentos mostram muitas expedições com objetivo de extração das drogas do sertão, como baunilha, cacau, salsaparrilha, madeiras e resinas, além de incursões que por meio de “guerras justas”, “descimentos” e “amarrações” objetivavam

¹ Em 1746, o comandante da colônia holandesa de Essequibo informava à Companhia das Índias Ocidentais que os povos indígenas habitantes da área da Serra dos Cristais, nas cabeceiras do rio Rupununi, estavam recusando qualquer contacto com os brancos devido aos maus-tratos que vinham lhes infligindo os portugueses (MENCK, 2009, p. 323).

escravizar indígenas. O maior pretexto para a realização das guerras justas contra os indígenas era uma suposta invasão da região por holandeses.

Os holandeses, nesse período, ainda não tinham ocupado o local, não haviam sido feitas grandes incursões nem fixadas missões com o intuito de colonizar o interior da Guiana na fronteira com Roraima. O contato que existia entre holandeses e indígenas do interior era indireto, as manufaturas trocadas com os índios do litoral chegavam às mãos daqueles do interior através de um complexo sistema de trocas, o que explicou o fato de que muitos indígenas ainda não contatados possuíam objetos como facões e espelhos. Até os anos 50 do século XVIII não foram encontrados relatos sobre a presença física de holandeses na região nem conflitos armados.

Na articulação desse comércio com os índios reside o dado fundamental para a compreensão da política indigenista holandesa que aqui nos interessa de perto. Os holandeses, com efeito, nunca buscaram converter ou aldear os índios, ao contrário investiam basicamente nesse escambo para a construção de sua rede de influência junto aos povos indígenas na colônia: tratados de paz e comércio entre holandeses e índios são registrados desde, pelo menos, 1672 (FARAGE, 1991, p. 89).

O declínio do sistema oficial de resgates no Maranhão e Grão-Pará se dá em março de 1747, quando o rei ordena a volta das tropas que atuavam nos rios Negro, Branco e Japurá. Contudo as tropas levaram alguns anos para cumprir tal ordem de retorno.

Poucos anos depois, entre 1773 e 1775, o Vale do Rio Branco, segundo Santos (2010, p. 161), foi alvo de espanhóis na invasão da Guyana Portuguesa. Nesse período, foram criados os primeiros povoados da região, intitulados Santa Rosa e São João Batista do Caya-Caya, que foram desativados pelos portugueses no ano de 1775. Diante desse iminente risco de invasão, os portugueses viram a necessidade de colonizar a região.

A construção da fortaleza de São Joaquim, em 1778, simboliza um marco para a colonização da região pelos portugueses. Os primeiros moradores edificaram casas de taipa cobertas de palhas de buriti em volta da fortaleza, que, com o passar do tempo e o aumento do número de moradores, veio a ser o primeiro povoado do Vale do Rio Branco, intitulado Povoado de São Joaquim, o qual foi útil para os missionários carmelitas instalarem o primeiro aldeamento para a redução dos indígenas no século XVIII.

Outro vilarejo importante, também próximo da fortaleza, foi o de Boa Vista. Segundo Santos (2010, p. 162), “em 1858 este vilarejo foi elevado à condição de Freguesia do Carmo”. Muitos moradores do Povoado de São Joaquim migraram para essa Freguesia, aumentando ainda mais o número de moradores e extinguindo o povoado e a fazenda de São Joaquim.

Os maus-tratos sobre os indígenas continuaram a ocorrer mesmo depois do fim do sistema oficial de resgates no Maranhão e Grão-Pará. A fixação do forte São Joaquim, assim como de alguns povoados, assegurou o território aos portugueses e sistematizou a exploração dos índios. Depois da fixação não havia mais necessidade de o colonizador se deslocar muitos quilômetros para adentrar no rio Branco.

A chegada dos missionários carmelitas na Fortaleza iniciou um período de criação de povoados, redução e descimento dos indígenas que serviriam de mão de obra escrava para o colonizador. Embora, nesse momento, já fosse proibida a escravidão de indígenas na colônia, isso não impediu a continuidade da exploração do trabalho escravo e culminou em insurreições indígenas contra os maus-tratos. Posteriormente, ocorreu uma chacina de índios promovida pelo colonizador português intitulada *O massacre da Praia do Sangue*, seguida do fim dos povoados em 1798 (somente o povoado de Nossa Senhora do Carmo sobreviveu).

Desde o massacre da Praia do Sangue até a chamada “*Era Almadina*”, o abastecimento local se desenvolvia sob imensas dificuldades e notória precariedade, chegando a quase total estagnação, pois não havia o menor índice de produção que justificasse uma atividade comercial ou de abastecimento de qualquer vulto (SANTOS, 2010, p. 177).

Depois de uma fracassada tentativa de criação de povoados por missionários carmelitas que se deu nos primórdios da colonização do atual estado de Roraima, a colonização ganhou novo fôlego somente no período de governo de Lobo D’Almada, entre 1786 e 1796 (era Almadina).

Os aldeamentos, como vimos, fracassaram, não só no Rio Branco como em toda a Amazônia. As razões são variadas, algumas delas já apontadas. Isso, porém, não foi um motivo para acabar com a determinação de ocupar a região. Um novo projeto seria efetivado ao final do século XVIII. Segundo Crócia, não havia no Rio Branco uma razão mercantil forte que pudesse sustentar e fixar uma colonização, a não ser o apresamento de índios. O resultado dessa conjuntura foi a instalação de **um projeto pecuário**, que passou a introduzir os primeiros rebanhos nos campos

gerais, com a fundação das "fazendas reais" em 1787. Esse projeto, como o dos aldeamentos, também teve como objetivo consolidar as fronteiras ao norte e reafirmar de forma mais intensiva a presença portuguesa na região. Para Ribeiro Sampaio, o projeto da pecuária barraria definitivamente a penetração de estrangeiros e a cobiça de outras nações europeias, além de aproximar economicamente essa região do Rio Negro, pois dilatava o comércio interno e externo, tendo como matéria-prima o resultado da produção de carne e couro proveniente da instalação das fazendas do Rei (VIEIRA, 2003, p. 35).

O primeiro passo tomado para desenvolver a região foi a criação de fazendas estatais ainda na era Almadina. Mas essa estratégia não obteve grande sucesso, o que levou rapidamente ao fim das fazendas São José e São Bento e a grandes dificuldades para a fazenda São Marcos sobreviver. A maior parte delas foi ocupada por posseiros, que obtinham titulações e criavam fazendas privadas dentro das fazendas reais e também fora delas. Segundo Vieira (2003, p. 37), em 1886 já havia 80 fazendas particulares com grande aumento no começo do século XX.

Um projeto pecuarista idealizado no século XVIII em Roraima começou a se cristalizar no começo do século XX, quando houve o aumento do número de fazendas que se tornaram latifúndios. Houve o aparecimento de poderosas lideranças locais – os chamados “coronéis” –, dentre eles o latifundiário Sebastião Diniz e, posteriormente, Bento Brasil.

O crescimento econômico foi causado principalmente pelo ciclo da borracha no Amazonas, quando os migrantes camponeses nordestinos fugidos da seca que assolou a região entre 1877 e 1888 iam trabalhar nos seringais. Nesse período houve o aumento demográfico e a formação de um mercado consumidor para onde era destinada grande parte do gado do Rio Branco; além de fornecer mão de obra para as fazendas da região, outra força de trabalho muito disputada pelos fazendeiros foi a indígena.

Theodor Koch Grunberg encontrou em Roraima no começo do século XX um cenário marcado pelo coronelismo. Ao realizar sua etnografia, ele encontrou um ambiente hostil demonstrando não só exploração e maus-tratos aos indígenas que serviam de mão de obra nas fazendas, como também a perseguição aos padres beneditinos que haviam se instalado naquela época.

Os missionários beneditinos enfrentaram os primeiros problemas com a incipiente elite local, mais precisamente com Bento Brasil, chefe político da região e responsável, até então, pela administração da Fazenda Calungá que, em virtude do desmembramento da Diocese do Amazonas com a

criação da Prelazia do Rio Branco, passou a pertencer aos novos religiosos (VIEIRA, 2003, p. 95).

Marechal Rondon, que também esteve em Roraima no início do século, precisamente no ano de 1927, destacou o descaso com as populações indígenas, continuando o pensamento de Jaci Guilherme Vieira:

O marechal Rondon conseguiu perceber essa realidade e sintetizá-la, quando fez uma viagem da fazenda São Marcos (antiga Fazenda Nacional) ao Monte Roraima. Nessa expedição ele teve o privilégio de ser acompanhado por uma comissão de 180 índios Macuxi, Taurepang e Maiongong, entre homens, mulheres e crianças. Dessa experiência escreveu em seu diário em 1927 *“que diferença entre ingleses da Guiana e os brasileiros da fronteira! Aqueles procuram atrair para o seu território todos os índios da região, estes escorraçam os seus patrícios, obrigando-os a expatriarem-se. Coisa interessante: esses índios têm a pecha de ladrões no Brasil e passam para a Guiana, onde são recebidos pelos ingleses que os consideram homens de bem”* (Idem, p. 51).

A proclamação da República possibilitou uma atuação estatal separada da Igreja Católica. O maior exemplo dessa laicização foi a criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), em 1910, do qual o marechal Cândido Rondon foi patrono. Os ideais positivistas presentes nas forças armadas nortearam as ações do SPI desde sua criação e de alguma forma aproximaram agentes da União com os índios em regiões que antes eram exclusivas da Igreja Católica.

As ações mais relevantes desde a época do Rio Branco até ocorrerem as profundas transformações da Igreja Católica na década de 1960, com o Concílio Vaticano II, e a Constituição de 1988, foram tentativas de integrar os indígenas na sociedade nacional e de realizar a catequese dos índios. Ainda assim, o contato com os índios denunciava a opressão e exploração vividas por estes no século XX por parte de padres e agentes do SPI, como o próprio marechal Cândido Rondon, anteriormente citado.

Entre o início e a metade do século XX esse projeto teve um período de retração, visto que a falta de desenvolvimento local, utilização de técnicas rudimentares na criação do gado, precariedade logística, dificuldades no escoamento da produção, retração do mercado consumidor causado pelo fim do ciclo da borracha e início do garimpo, que servia de concorrente, resultaram em uma crise na atividade pecuária.

Com a estagnação e o retrocesso das atividades econômicas e sociais, provocadas pela crise da borracha, buscou-se um rearranjo geral na organização das forças produtivas e das relações de produção. Esse processo gerou problemas na economia do vale do Rio Branco, devido à diminuição do seu mercado consumidor, havendo um retrocesso na sua base produtiva. Ao menos foi esse o cenário encontrado por um novelista inglês Evelyn Wough que, ao passar por Boa Vista em 1934, encontrou a economia da região completamente arruinada. Em resumo podemos afirmar que a decadência do ciclo da borracha comprometeu toda a economia da região e, conseqüentemente, as atividades da pecuária, pois seu principal mercado consumidor foi completamente desestruturado, fazendo com que parte dessa mão de obra, antes empregada na coleta da borracha e no criatório bovino, migrasse para áreas de exploração mineral de ouro e diamantes da região (VIEIRA, 2003, p. 60).

Pode ser observada na figura abaixo a retração na atividade agropecuária momentos antes da criação do Território Federal do Rio Branco e o aumento do garimpo na região. Em 1943 a extração mineral já somava 59,6% do total de riquezas produzidas no território e a pecuária, mesmo em crise, assegurava um segundo lugar com 26,8%, tendo ainda importância para o Território.

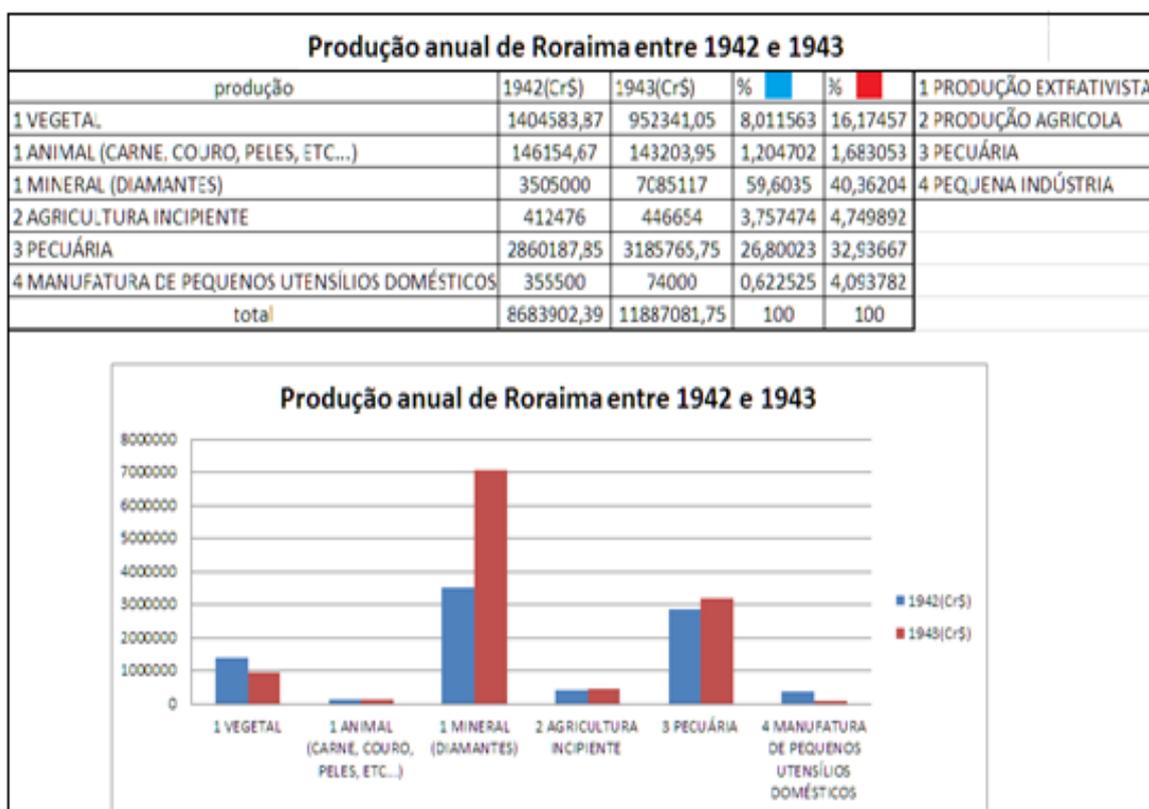


Figura 1. Produção anual de Roraima entre 1942 e 1943
 Fonte: SANTOS, 2010, p. 283

A perda de grande parte do território roraimense no início do século XX para a Inglaterra também foi relevante na criação do Território Federal do Rio Branco –

Roraima. As dificuldades em consolidar um projeto pecuarista, o baixo desenvolvimento local e a descoberta do potencial mineral das terras de Roraima aumentaram a preocupação do governo brasileiro em assegurar as fronteiras do Rio Branco, culminando no desmembramento do Amazonas e na formação do Território Federal do Rio Branco, em 1943, pelo então presidente da República Getúlio Vargas, uma área que seria administrada pela União, contando com 15.000 habitantes.

Em 1945, apesar das investidas para a ocupação das suas áreas por populações que chegavam a formar pequenos adensamentos, o Território ainda permanecia em uma fase semelhante ao início da colonização (SANTOS, 2010, p. 290).

Por ser uma região de fronteira e litígio com a Venezuela e a Guiana, este local teve atenção especial primeiramente por Portugal e, posteriormente, pelo Brasil na demarcação de suas fronteiras e na sua ocupação. É necessário analisar o litígio na área do Pirira para, depois, compreender a importância dada à ocupação do rio Branco pelo Estado brasileiro. Santos (2010, p. 235-247) faz uma análise completa desta questão, resumida abaixo.

A Guiana foi cedida dos holandeses para a Inglaterra no começo do século XIX e passou a se chamar Guiana Inglesa. Em 1841 o missionário protestante Robert Schomburgh instala uma missão no lado brasileiro e demarca essa área como guianense; todavia, após o protesto do governo de Belém junto ao Ministério das Relações Exteriores, o governo britânico ordena à Guiana a retirada dos marcos de fronteira. Outro evento importante ocorreu em 1854, quando o missionário inglês Thomas Youd se instalou na região do Pirira; contudo, após uma intimação do governo brasileiro, ele se retira da região.

Em 1883 é encontrado ouro na área em litígio:

[...] a exploração lucrativa desse metal lhes rendeu, naquele ano, 250 onças de ouro; seguindo-se 6.517 onças em 1886; e 137 mil onças em 1894, perfazendo, entre 1883 a 1894, um total de 143.767 onças de ouro. A onça é uma medida de peso (inglesa) equivalente a 28,347 gramas (SANTOS, 2010, p. 243).

Ocorreu outra invasão pelo inglês Michael McTurk no ano de 1898, desencadeando novos protestos por parte dos brasileiros. Para solucionar essa situação de litígio, o Rei Vitória Emanuel III da Itália foi indicado como árbitro, e foi

designado para defender os interesses brasileiros o patrono Joaquim Nabuco. Venceria a disputa aquele país que provasse ter começado primeiro a colonização e o povoamento da região, usando os requisitos formulados pelo Congresso de Berlim.

Na verdade, nem Brasil nem Inglaterra esperavam que o árbitro, ao julgar quem tinha adquirido o domínio da área contestada, aplicasse ao caso os requisitos formulados pelo Congresso de Berlim de 1885 para a partilha da África! Não esperavam porque essas normas eram inaplicáveis ao caso, tanto por uma questão espacial, como por uma temporal. E isso foi muito ressaltado em todos os poucos estudos jurídicos que foram produzidos comentando o laudo (MENCK, 2009, p. 477).

Como foi visto no começo do capítulo, não havia prova substancial sobre colonização ou povoamento na região durante o início do século XVIII. Do lado dos holandeses existia uma relação indireta de trocas entre os indígenas e holandeses e a cooptação de algumas chefias indígenas por meio deste comércio, como foi o caso do chefe Manariwan², e, do lado dos portugueses, expedições com intuito de explorar drogas do sertão e escravizar os indígenas. O estabelecimento de povoados na região foi fruto da construção do forte São Joaquim (um pouco distante da região em litígio) do lado dos portugueses e da construção de missões por missionários protestantes (que não duravam muito tempo) do lado dos britânicos.

As divergências levaram o rei da Itália a dividir a região entre Guiana Inglesa e Brasil. Em 1904 ficou decidido que 19.630 km² ficaram para a Inglaterra e 13.570 km² para o Brasil. O veredicto deixou os defensores brasileiros decepcionados, visto que era o lado brasileiro onde existia maior prosperidade na colonização, entretanto era também deste lado onde existia maior exploração sobre os indígenas.

² A Grã-Bretanha sucedeu aos direitos da Holanda, inicialmente, de fato, em 1781 e 1796, em seguida regularmente em virtude do Tratado de Londres, de 13 de agosto de 1814. No início, ela não faz valer seus direitos, mas logo se deu conta de seus deveres para com as regiões do interior, situadas a uma distância considerável da costa, e pouco a pouco, fazendo sentir sua influência sobre os indígenas, firmou sua autoridade. Em 1810, o índio Manariwan, chefe de todos os Caribes e Macuxis, tribos que ocupavam grande parte do território litigioso, dirigiu-se a Georgetown, capital da colônia, para fazer ato de submissão ao governador, que a aceitou (MENCK, 2009, p. 237).

guianense mais próxima) e conta apenas com uma rodovia de terra que se torna intransponível na época de chuvas.



Figura 3. Mapa que identifica no ponto A a cidade de Lethem na Guiana.
Fonte: Google Maps.

A criação do Território Federal do Rio Branco-Roraima comprovou uma transformação socioeconômica do local. As velhas oligarquias dominantes no período do fim do século XIX e início do XX entraram em decadência, o garimpo, em 1943, já representava 59,6% da economia local e a pecuária somente 26,8%, atestando uma profunda crise naquele modelo pecuarista de ocupação do território. Desde esse momento até atualmente se confunde a ideia de defesa da soberania nacional com os interesses dos políticos locais que cobiçavam as já conhecidas riquezas minerais do território.

Para o antropólogo Paulo Santilli, a descoberta das riquezas minerais se dá na década de 1920:

A invasão de garimpeiros na área em questão começa a ocorrer, de modo disperso e esporádico, a partir da década de 1920. Tanto os registros

históricos quanto as informações colhidas diretamente entre os índios, durante a pesquisa de campo, atestam que o pioneiro das atividades de garimpo na região foi Severino Mineiro. Esse garimpeiro trabalhou, com o apoio dos índios, na exploração de diamantes no leito do Rio Cotingo e nos igarapés afluentes do mesmo rio, a partir da década de 1920, a princípio nas imediações da aldeia Uiramutã, e, posteriormente, junto à aldeia socó, onde viria fundar uma “corrutela” (SANTILLI, 2001, p. 98-99).

O primeiro governante Ene Garcez dos Reis (1947-1949) destacou em seu “plano quinquenal para o Território Federal do Rio Branco” o potencial mineral do território, ou seja, já nessa época era de conhecimento dos governantes a riqueza do subsolo de Roraima.

No Território Federal do Rio Branco, que mudou de nome em 13 de dezembro de 1962 para Território Federal de Roraima, não havia eleições para governador. Todos eram nomeados pela presidência da República. Para a elite, bastava continuar a ser indicada ao controle da administração para que essa se perpetuasse no poder. Isso cristalizou uma dominação político-econômica e fundiária durante muitos anos na região e não abriu possibilidades de mudança.

Uma mudança importante da criação do território federal foi o estabelecimento de uma burocracia para administrar o local, ocupada principalmente por militares. Mesmo antes de 64 diversos oficiais das Forças Armadas já haviam sido nomeados para governar o território, e foi nesse período que começou se montar uma correspondência entre os interesses da oligarquia fundiária (interessada nos metais preciosos e semipreciosos) e os militares. Ambos, em vez de competirem pelo poder, formaram uma simbiose duradoura na qual os militares ficaram com a administração e a oligarquia com a economia.

O momento pós-64 se encaixou perfeitamente ao cenário que estava se configurando em Roraima, sedimentou a aliança civil-militar que tinha começado 20 anos antes e instaurou um período que intensificou a retirada dos indígenas de suas terras. Depois de 64, qualquer mudança encabeçada pelos movimentos sociais (que já se formavam) foi sufocada, não havia inserção dos assuntos indígenas nas esferas públicas nem econômicas, ou seja, não havia contrapeso sobre os interesses oligárquicos.



Figura 4. Figura que representa o Genocídio do povo uaimiri-atroari feita por uma criança uaimiri-atroari.

Fonte: 1º Relatório do Comitê Estadual da Verdade, p.1.

Um slogan que ficou conhecido durante o regime militar foi a suposta necessidade de integração dos “vazios demográficos” ao território nacional, pois eles representavam “risco à soberania nacional”. Em Roraima obras como a BR-174, que parte de Manaus e corta longitudinalmente todo o estado e termina em Pacaraima, e hidrelétrica de Pitinga foram iniciadas com o pretexto de integrar a região ao restante do país e trazer o progresso e desenvolvimento, porém o verdadeiro objetivo era dar acesso à exploração dos recursos minerais.

A rodovia BR-174 é hoje a principal ligação entre Manaus e Boa Vista. Entretanto, os documentos do início da sua construção comprovam que o objetivo do governo militar era outro, ou seja, o acesso às minas de Pitinga, interesses em fontes de energia e ocupação de uma área considerada pelo governo e empresários “vazio demográfico” (1º Relatório do Comitê Estadual da Verdade, p. 21).

Um relatório feito pelo comitê da verdade do Amazonas entregue para a Comissão Nacional da Verdade revelou que essas obras foram construídas sem o consenso dos indígenas, suas terras foram ocupadas sem que houvesse a possibilidade de contestação na esfera pública.

Já durante a construção da BR-174 empresas de mineração pediram e conseguiram alvarás que autorizavam a mineração em terras Wamiri-Atroari. Com a conclusão da BR-174 o Grupo Paranapanema se apressou em iniciar atividades na área. Em 1979, o grupo invadiu o território indígena pelo Leste e depois foi “conquistar a lei” através de autoridades e servidores corruptos da FUNAI e do Ministério de Minas e Energia, e, em 1981, o Presidente da República, João Figueiredo, desmembrou a parte leste da Terra Indígena Wamiri-Atroari, tudo à revelia da Carta Magna. Em 1982, a FUNAI concedeu até a autorização para a construção de uma rodovia de acesso à Mineração Paranapanema na terra indígena Wamiri-Atroari. O caso repercutiu com denúncias publicadas em jornais contra a invasão da terra Waimiri-Atroari por mineradora (1º Relatório do Comitê Estadual da Verdade, p. 24).

Foram realizadas operações militares no local com o intuito de desocupar as terras e liberar a região para o garimpo, nisso incluíram incursões militares, principalmente da Aeronáutica e Exército, que usaram de extrema brutalidade para cumprir seus objetivos. A justificativa para realizar tais atos violentos entre as décadas de 1960 e 1970 foi uma “suposta” presença de guerrilheiros entre os índios Waimiris-atroaris. É preciso lembrar que a guerrilha do Araguaia e o Partido Comunista do Brasil (*PCdoB*) atuaram precisamente no Pará, principalmente na área norte do rio Araguaia, em uma região bem distante do sul de Roraima e Norte do Amazonas, contudo a ideia da presença de guerrilheiros motivou o PARASAR (que também atuou contra a guerrilha do Araguaia) a usar uma força desproporcional sobre os índios.

Panfletos lançados sobre o território Waimiri-Atroari sugeriam que havia guerrilheiros infiltrados entre os índios. Em forma de versos, o panfleto dizia:

Operação Atroaris.

Guerrilheiro, Lê com atenção esta “mensagem” / Guarda este panfleto com cuidado / Ele é o teu passaporte para a vida/ Estás cercado / Teus momentos estão contados / Vê na operação esboçada que teu fim / Está próximo! Teus companheiros estão morrendo / Tu mesmo estás ferido / Os soldados brasileiros – teus irmãos / Estão cada vez mais próximos. A aviação te bombardeia sem cessar / Olha a bandeira de teu país/ És brasileiro – lembra-te disto / Reflete, pensa bem – o verdadeiro inimigo / Pode estar a teu lado: Repudia-o, aprisiona-o, mata-o / Irmão – rende-te /

Teu passaporte: esta mensagem / Tua recompensa: a vida / Teu futuro: perdão.

Do comandante do teatro de operações
(1º Relatório do Comitê Estadual da Verdade, p. 45).

O relatório mostrou que aproximadamente 2000 indígenas Uaimiris-atroaris foram mortos em um curto espaço de 10 anos, a maioria deles assassinada. Embora essa região fosse afastada dos grandes centros urbanos e do Araguaia, ela também sofreu no período do regime militar. Os dados revelaram que possivelmente esse caso resultou no maior número de vítimas durante regime autoritário.

A verdade é que o povo Kiña caiu “nas mãos de assaltantes” (Lc.10.30). A experiência vivida por esse povo nos ilustra o que os povos indígenas da Amazônia, atingidos por rodovias e grandes empreendimentos do governo e/ou privados, sofreram. Não podemos esquecer que esses acontecimentos fazem parte de toda a política repressiva adotada não só contra os índios, mas também contra todas as pessoas que se opunham aos projetos do governo militar. A presença da Aeronáutica e do Exército na repressão aos Kiña e declarações de guerra explícitas fazem parte do autoritarismo que não temia nenhum julgamento da História. O que sucedeu nas florestas do povo Kiña foi possivelmente o que causou maior número de vítimas em terras brasileiras no período da Ditadura Militar (1º Relatório do Comitê Estadual da Verdade, p. 72)³.

Hoje, quando alguns militares se pronunciam a favor de um desenvolvimento econômico voltado para a exploração mineral no estado de Roraima, é importante recordar que esses mesmos discursos foram usados para legitimar crimes contra a humanidade, invasão de terras, ou seja, uso do aparelho do estado em favor de interesses econômicos particulares.

Os migrantes que se deslocaram para Roraima, principalmente nas décadas de 1970 e 1980, em busca do garimpo encontraram um lugar onde a oligarquia já estava estabelecida. Eles serviram de mão de obra para as elites locais e foram submetidos a um domínio socioeconômico de tipo clientelístico.

Foi uma questão de tempo até que políticos locais conseguissem atrair migrantes, principalmente vindos do Maranhão, para as terras roraimenses com o intuito do trabalho no garimpo. As tristes imagens veiculadas pela mídia na década de 1980 e 1990, período denominado *Boom do Garimpo*, mostravam invasão de terras, chacinas de indígenas e devastação ecológica. Esse cenário resultou de uma

³ 1º Relatório do Comitê Estadual da Verdade. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/verdade/resistencia/a_pdf/r_cv_am_waimiri_atroari.pdf>. Acesso em: 20 de dezembro de 2012

estratégia cunhada muitos anos antes, que teve seu embrião na criação do Território Federal e no conhecimento das riquezas minerais por políticos locais, que nada fizeram para evitar uma situação de conflito.

A velha ordem política agropecuária e coronelista de Roraima, que no passado ainda dava espaço para sociedades indígenas viverem sem terem suas terras ocupadas, deixava de existir. Da metade do século XX para frente as serras ricas em minérios passam aos poucos a serem cobiçadas por políticos locais. Segundo Jaci Guilherme Vieira:

Ao contrário de D. Aldo, muitos missionários já haviam descoberto o índio como o verdadeiro oprimido na região. Esse é o caso dos inúmeros padres e irmãos leigos que entenderam que a ação missionária entre os índios de Roraima seria muito mais uma troca de experiência do que uma catequese do tipo tradicional. Saffiro, Jorge Dol Bem, Lírio Girardi, Luciano Stefanini, Guilherme Domiuli e de leigos como Vicenzo Pira, Emanuele Amódio e mais tarde Albeto Chirone, deram início a uma luta conjunta e sem tréguas, com um (*sic*) olhar crítico e denunciador, juntamente com outras entidades para a consolidação da demarcação das terras indígenas de todas as etnias já no final da década de 1960 (VIEIRA, 2003, p. 173-174).

O interesse econômico dos políticos locais predominante na região são as pedras preciosas e semipreciosas a serem exploradas – a atividade agropecuária do estado se torna apenas um apêndice muito antes do período denominado *Boom do garimpo*, entre as décadas de 1980 e 1990.

Segundo Paulo Santilli:

[...] Além de um contingente volúvel de garimpeiros, vindos de fora, operou-se também uma curiosa simbiose de garimpeiros e posseiros, que durante os períodos de refluxo das atividades de garimpagem (ocorridos com o rápido esgotamento dos veios superficiais de ouro) voltam-se à atividade pecuária (SANTILLI, 2001, p. 100).

A ocupação das terras indígenas por fazendeiros e garimpeiros progredia com a oposição de missionários e indígenas, mas houve pouca organização efetiva de demarcação das terras e proibição das atividades garimpeiras dentro destas até a década de 1970. A criação do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), em 1972, organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), foi um divisor de águas para a Igreja Católica, pois, nesse período, houve a aproximação entre muitas lideranças indígenas e os missionários.

Foi nesse contexto de aproximação entre missionários e lideranças indígenas que houve a primeira assembleia, em 1977, na missão São José, na Vila do Surumu. Convocadas pela Igreja, essas assembleias buscavam discutir os problemas enfrentados pelos povos indígenas, como ocupação das suas terras, exploração do trabalho, violência, alcoolismo.

Os primeiros projetos elaborados por missionários e lideranças indígenas diante do triste cenário que era vivido pelos indígenas foram o *projeto da cantina* e o *projeto do gado*, que tinham por objetivo romper com o ciclo de dependência dos indígenas com os fazendeiros. Jaci Guilherme Vieira fez uma exemplar explanação de ambos os projetos:

1 - Projeto da Cantina

O “*projeto da Cantina*” rompia com esse ciclo, na medida em que cada comunidade, dependendo do seu grau de organização, passaria a receber um lote ou um conjunto de mercadorias, em sua maioria bens de primeira necessidade, que ficariam sob a responsabilidade de uma pessoa escolhida pela própria comunidade. Essa pessoa se encarregaria de vender a seus “parentes, a um preço mais acessível, recebendo, por um valor correspondente, farinha de mandioca ou ouro garimpado pelos índios, que passava ao poder dos missionários”. Foi com essa moeda que o projeto teve sua continuidade própria.

O preço menor da mercadoria era possível, porque a própria Diocese subsidiava o transporte, elemento importante que facilitava a chegada das mercadorias às comunidades indígenas, principalmente no período de chuvas (VIEIRA, 2003, p. 192).

2 – Projeto do gado

Esse projeto teve seu início em 1977, com a busca de recursos financeiros para seu financiamento. Para tal foi realizada uma forte campanha na Itália, mais precisamente na cidade italiana de Turim, onde a Consolata tem uma forte penetração, em inícios de 1978.

Com o dinheiro arrecadado, foi possível comprar o primeiro lote na própria região do Surumu, onde o gado recebeu a marca do projeto – M mais o símbolo da cruz (M+). Os Missionários e alguns índios foram, então, entregar na maloca do Maturuca as primeiras cinquenta cabeças e dois touros reprodutores. Nessa ocasião foi assinado um documento, um termo de compromisso, entre a igreja e a comunidade onde ficava estabelecido o funcionamento do projeto. Por esse acordo, a comunidade ficaria totalmente responsável em repassar, num prazo de cinco anos, a mesma quantidade de animais recebidos para uma outra comunidade podendo ficar com os animais que procriassem durante esse período (VIEIRA, 2003, p.193-194).

As atividades dos missionários não estavam somente interferindo em interesses de fazendeiros e na estrutura coronelista agropecuária. Todavia, diferente disso, a questão central era uma terra abundante de minérios muito valiosos, como ouro, diamantes e até mesmo o nióbio, conhecido pelas autoridades locais fazia muitos anos.

Um contexto de conflito foi se formando. De um lado políticos locais que contavam com o apoio dos migrantes garimpeiros e fazendeiros, de outro, indígenas e missionários que, com a organização do movimento indígena, assumiram uma postura favorável à demarcação de Terras Indígenas como a Ianomâmi e a Raposa Serra do Sol.

A demarcação era um entrave aos interesses dos políticos locais, garimpeiros e fazendeiros, visto que a demarcação não somente delimitaria uma área aos indígenas como, também, tornaria a atividade garimpeira ilegal, iniciando um impasse que culminaria em um período de violência, principalmente nas décadas de 1980 e 1990.

O emblemático massacre ocorrido na aldeia Ianomâmi Xidéa foi um marco no agravamento da situação de conflito que já vinha se formando desde a metade do século XX. Esse caso foi noticiado pelos meios de comunicação e ganhou reconhecimento nacional e internacional.

Segundo Maria Goretti de Lima:

Após três anos de investigação, na conclusão do inquérito, o massacre foi acatado pela Justiça Federal e publicado no Diário da Justiça no dia 30 de outubro de 2000, caracterizando-o como crime de genocídio. Ele resultou na morte de doze yanomami, dentre os quais cinco crianças (entre um e oito anos), quatro moças, duas mulheres, sendo uma delas idosa e cega, e um homem, além de três índios feridos, sendo duas crianças. No mesmo ano, foram indiciados 23 garimpeiros pelo delito, dos quais dezoito são acusados de participação direta (LIMA, 2008, p. 87).

O Estado-Nação deixou a marca do uso da força, violência e expulsão das sociedades indígenas, que foram não só retiradas de suas terras, como, também, tiveram pouca ou nenhuma participação nos assuntos públicos do Território Federal e depois do estado de Roraima, mesmo contando com uma parte significativa da população do território.

Os governantes locais indicados pela União (na maioria militares) no período do Território Federal do Rio Branco-Roraima e depois com a firmação do estado de

Roraima em 1988, civis eleitos defendiam e continuam a defender a exploração dos minérios para o desenvolvimento regional e permanecem contrários à demarcação das terras indígenas, assim como à proibição da exploração dos metais dentro das Terras Indígenas.

A organização de um movimento indígena coeso e organizado pelo Cimi entre as décadas de 1970 e 1980 culminou na criação do Conselho Indígena de Roraima (CIR), quando houve a convergência dos esforços para o maior problema existente na época nas sociedades indígenas Macuxi, Wapixana, Patamona, Ingarikó e Turepang: a ocupação de suas terras por fazendeiros e garimpeiros. É importante lembrar que nesse momento Roraima passava pelo período conhecido como o *Boom do garimpo*, a maior fase de invasão de garimpeiros nas Terras Indígenas.

Somente em 1991 houve a demarcação da Terra Indígena Ianomâmi. A região próxima da Raposa Serra do Sol tinha vivido uma verdadeira invasão de garimpeiros nas décadas anteriores. Depois da demarcação, a prática de mineração se tornou ilegal, ou seja, muitos garimpeiros deixaram essa Terra Indígena e foram buscar outros lugares para garimpar dentro do estado, entre eles a Raposa Serra do Sol.

O aumento de fazendeiros e garimpeiros na Raposa Serra do Sol entre as décadas de 1980 e 2000 restringiu a livre circulação dos índios em suas terras, limitou a construção de suas casas e roças e os forçou a viverem restritos nas suas comunidades ou migrarem para a capital Boa Vista, o que resultou em graves conflitos.

Segundo Alceu Luís Castilho:

Em Roraima, a situação esteve ainda pior. O campo de batalha foi organizado pelo agrônomo Paulo César Quartiero. Ele perdeu a batalha contra a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol. De preso e foragido da Polícia Federal, ele se tornou deputado federal. Foi eleito em 2010, pelo DEM, com 19.145 votos (8,6% do total em Roraima) [...]. A reportagem observava que ele era apontado pela Polícia Federal por crimes como sequestro de missionários, fechamento de estradas, invasão da Funai e destruição de casas de índios (CASTILHO, 2012, p. 224-225).

Compreender a história do estado de Roraima é muito importante para entender o julgamento da Raposa Serra do Sol e do seu momento pós-demarcatório, visto que os interesses dos políticos locais, fazendeiros e garimpeiros

sobre as pedras preciosas e semipreciosas persistem há mais de meio século, não só dentro da Terra Indígena, mas em todo o estado.

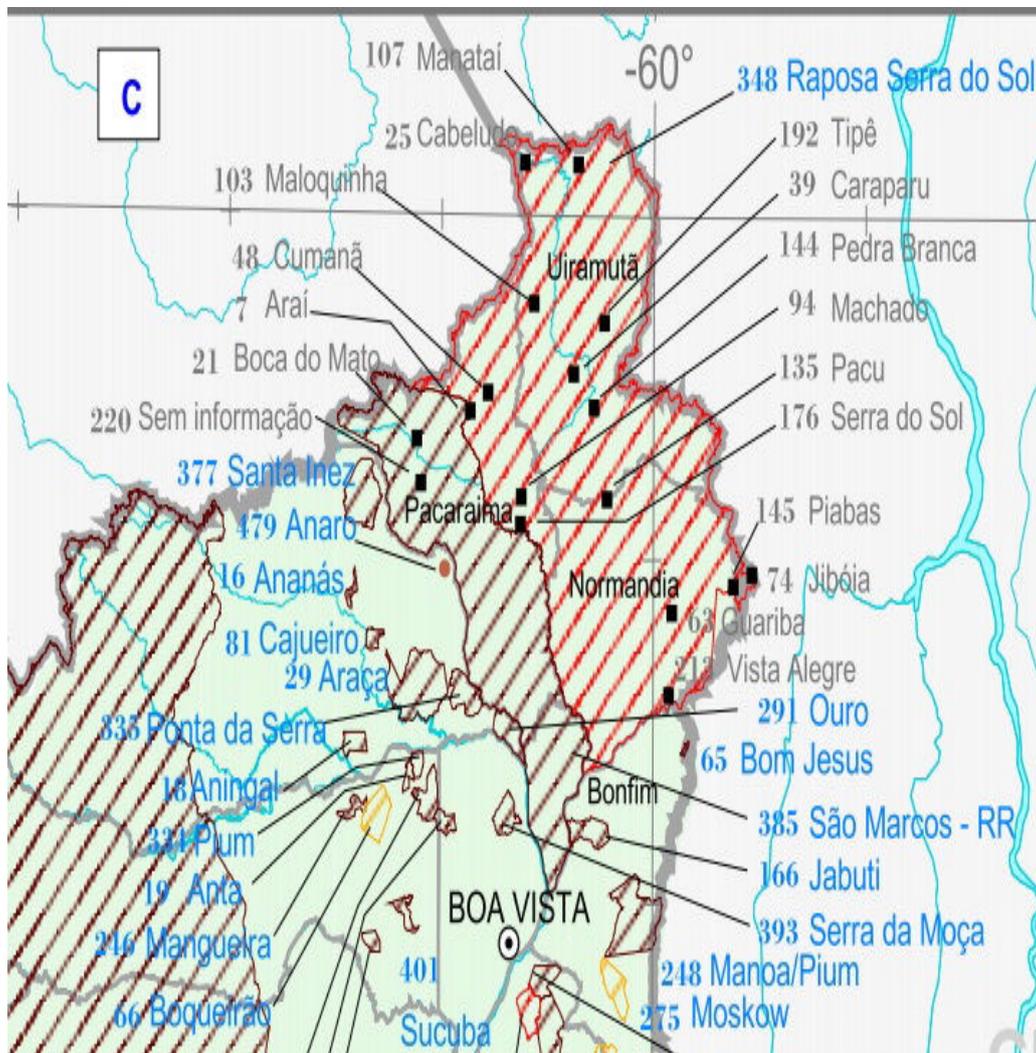


Figura 5. Mapa Terra Indígena Raposa Serra do Sol-RR.
Fonte IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A Raposa Serra do Sol possui aproximadamente 7,5% do total de terras do estado de Roraima, situa-se ao norte do estado e faz fronteira com a Venezuela ao noroeste e com a República Cooperativa de Guiana ao nordeste.

Os maiores atrativos econômicos do estado são o lavrado (ótimo para criação de gado), grandes várzeas (que favorecem a rizicultura) e uma abundante riqueza mineral. Essa é uma das razões que explicam por que a terra indígena continua a ser muito cobiçada por fazendeiros, garimpeiros e políticos locais.

O lavrado do estado de Roraima e Raposa Serra do Sol é alvo de fazendeiros, pois é uma das únicas regiões do norte amazônico composta por

vastos campos e não por floresta densa. A peculiaridade e singularidade desta vegetação favoreceram a ocupação e colonização por fazendeiros pecuaristas.

As férteis várzeas aparecem em grande parte da terra indígena Raposa Serra do Sol, visto que inúmeros rios e igarapés são encontrados no local. Pode ser destacado o rio Mau e o rio Cotingo, entre outros.

Anualmente, o estado conta com aproximadamente 350.000 ha de várzeas, aptas para o plantio do arroz irrigado, milho e feijão, que oferecem boas perspectivas de adaptação para esse ecossistema, no período considerado seco ou das estiagens (SANTOS, 2010, p. 336).

O norte conta com uma região montanhosa de serras, se destacando a Serra de Pacaraima, assim como o monte Roraima. Essa região tem enorme quantidade de minérios como diamante e ouro, que foram muito explorados por garimpeiros no final do século XX e continuam a ser cobiçados por garimpeiros, fazendeiros e políticos locais.

Tudo o que hoje se conhece sobre estudos e pesquisas particulares acerca do potencial morfológico e geológico da região foi levantado por meios empíricos, da grande quantidade de ouro, diamante e cassiterita, nas várias jazidas existentes no estado. Mas o governo federal e o Ministério das Minas e Energia nunca se interessaram em fazer prospecções sérias e objetivas sobre o potencial descrito. A única prospecção feita em Roraima foi executada pela PETROBRAS, no município de Bonfim, onde teria sido constatada a existência de gás (SANTOS, 2010, p. 297).

Outros minérios devem ser levados em consideração, como ágata, bauxita, betume, calcário, carvão de pedra, cobre, cristal de rocha, diatomita, estanho, ferro, mica ou malacacheta, pecheblenda ou blenda radioativa, prata, pedras semipreciosas.

CAPÍTULO II - JULGAMENTO RAPOSA SERRA DO SOL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E SEUS DESDOBRAMENTOS

Entre 27 de agosto de 2008 e 19 de março de 2009 ocorreu, no Supremo Tribunal Federal, o julgamento da Raposa Serra do Sol. Conforme demonstrado no Capítulo 1, nas décadas de 1980 e 2000 lideranças indígenas e missionários da Consolata haviam formado um movimento indígena coeso e organizado, cuja maior reivindicação era a demarcação das Terras Indígenas.

No final da década de 1980 e início da década de 1990 pressões da sociedade civil, de ONGs, de missionários e do movimento indígena conseguiram, em 25 de maio de 1992, demarcar a Terra lanomâmi e retirar os garimpeiros na operação Serra Livre. A proibição do garimpo nessa grande extensão de terras intensificou o garimpo nas serras da Raposa Serra do Sol, que foi invadida por garimpeiros e fazendeiros.

A hostilidade com que os garimpeiros tratavam os indígenas e missionários, somada à existência de um movimento indígena já organizado pelo CIMI e CIR, intensificou ainda mais o movimento favorável à demarcação da Raposa Serra do Sol, que já existia desde a década de 1970.

As constantes reivindicações pela demarcação da Terra Indígena culminaram na nomeação de um Grupo de Trabalho (GT) pelo Ministério da Justiça (MJ) e FUNAI no começo da década de 1990. O GT realizou perícias técnicas na região, também delimitou a área a ser demarcada e realizou estudos etno-históricos que comprovaram a existência e permanência das sociedades indígenas Macuxi, Wapichana, Taurepang, Ingaricó e Patamona. Esses estudos foram chefiados pela antropóloga Maria Guiomar de Melo, da FUNAI, auxiliada principalmente pelo antropólogo Paulo Santilli, da Associação Brasileira de Antropologia (ABA).

O primeiro passo na identificação de uma TI é a criação, pela FUNAI, de um Grupo de trabalho denominado "GT de Identificação e Delimitação". Chefiado por um antropólogo de competência reconhecida, o GT é

composto também por profissionais da área ambiental (biólogos, ecólogos etc.) e técnicos em levantamento fundiário.

O GT de identificação e delimitação é responsável pela definição, em campo, dos limites a serem demarcados, além da realização de estudos antropológicos, etno-históricos, jurídicos, ambientais e cartográficos. Cada passo do estudo é orientado pela legislação, deixando pouco espaço para a subjetividade. Ao final o GT apresenta um relatório circunstanciado para a FUNAI. Para que seja aprovado pelo presidente do órgão indigenista, o relatório deve estar em conformidade com as normas legais.

Após a aprovação, o estudo contendo os limites da Terra Indígena é publicado no Diário Oficial da União e aberto 90 dias a contestações. Nessa etapa, qualquer interessado, inclusive estados e municípios, pode questionar o relatório, solicitar indenizações e indicar falhas. A FUNAI tem então 60 dias para responder às contestações antes de dar encaminhamento ao processo de reconhecimento da Terra Indígena (MIRAS, 2009, p. 164).

O GT também foi chave para a confecção da Portaria nº 534, que delimitou em área contínua a Raposa Serra do Sol dentro dos municípios roraimenses de Normandia, Pacaraima e Uiramutã. A homologação foi efetivada com algumas ressalvas⁴ no dia 13 abril de 2005, quando o então Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, assinou a Portaria. A conclusão da homologação ocorreu dois dias depois, com a assinatura do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 15 de abril de 2005.

Após as contestações, o relatório de identificação e delimitação é enviado ao Ministro da Justiça, que pode expedir uma portaria declaratória explicitando os limites e determinando sua demarcação física, prescrever diligências a serem cumpridas em 90 dias ou ainda reprovando o relatório. Em caso de expedição da portaria declaratória, a FUNAI inicia os trabalhos de demarcação física, enquanto o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) se responsabiliza pelo reassentamento de eventuais ocupantes não índios.

O processo se encerra com a homologação da demarcação pelo Presidente da República, que o faz por meio de um decreto. Por fim, a terra homologada é registrada no Cartório de Imóveis e no Serviço de Patrimônio da União (SPU) (*Idem*, p. 164).

Os últimos rizicultores (entre eles o atual deputado federal Paulo Cezar Quartiero – DEM-RR) que ainda permaneciam na Terra Indígena deveriam se retirar para a conclusão da demarcação. Foi nesse momento que os parlamentares Francisco Mozarildo de Melo Cavalcanti e Augusto Affonso Botelho Neto recorreram à decisão da Justiça por meio de uma Ação Popular (AP). Esses políticos locais (embora não explicitamente) estavam interessados nos minérios do estado de

⁴ Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2008-dez-10/conheca_votou_menezes_direito_serra_sol>. Acesso em: 15 de novembro de 2012

Roraima e não queriam perder mais uma parcela do território estadual com uma nova demarcação depois da Lanomâmi.

Segundo a Constituição de 1988:

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência.

Dentro da AP foi destacada e supervalorizada a importância econômica da agropecuária para o estado (na realidade representava somente 3,8% do PIB de Roraima), pouco foi comentado sobre os impactos do garimpo e das péssimas condições que os indígenas estavam vivendo.

O STF acatou a AP e definiu o ministro Carlos Ayres Britto como relator do processo. Este julgamento começou quase três anos depois da homologação, no dia 27 de agosto de 2008. Neste caso, formaram-se dois pontos de vista diferentes: o primeiro, defendido pelo relator Carlos Ayres Britto e seguido pela grande maioria dos outros ministros, que foi favorável à manutenção da área demarcada pelo Ministério da Justiça; e o segundo, pelo ministro Marco Aurélio Mello, que, sozinho, defendeu a anulação da demarcação da terra indígena. Houve também o voto vista do ministro Menezes Direito, que, com ressalvas, também votou favorável à demarcação acompanhando o voto do relator e definiu algumas diretrizes para o processo.

Os principais pontos que questionavam a demarcação dentro da AP nº3388 foram: o risco à soberania nacional, erros do laudo antropológico, parcialidade desse mesmo laudo e prejuízos à economia do estado de Roraima.

Primeiro ponto: risco à soberania nacional. Segundo a AP, por se encontrar em uma região de tríplice fronteira e de histórico litígio, a demarcação poderia representar um risco à soberania nacional. É importante lembrar que a região é rica em minérios cobiçados pelos vizinhos, pois, além de ser a melhor rota de acesso entre Venezuela e Guiana, ela poderia servir de acesso em um possível conflito entre os dois países.

Segundo e terceiro pontos (pois ambos confluem em muitos aspectos): erros e parcialidade do laudo. Os maiores erros, segundo a AP, foram: em primeiro lugar, a não participação do estado do Roraima e dos municípios afetados na demarcação

no GT; em segundo, a assinatura somente de uma antropóloga habilitada no laudo antropológico; em terceiro, a proliferação “artificial” de malocas.

Quarto ponto: a demarcação seria desastrosa para a economia do estado de Roraima, visto que a desintrusão das fazendas limitaria a produção agropecuária afetando a produção do estado.

O julgamento no STF começou em um clima de tensão, porque o ministro Marco Aurélio de Mello pediu para antecipar seu voto vista e, com isso, criou uma falsa sensação de divisão no STF. Todavia ele teve seu pedido negado e o julgamento transcorreu tranquilo desde o primeiro dia até o momento de seu voto.

O relator Carlos Ayres Brito foi o primeiro a votar. Seu magnífico voto aderido pela grande maioria dos outros ministros clareou muitos conceitos que ainda geravam dúvidas e questionamentos. Um desses pontos que pode ser destacado é referente ao risco à soberania nacional.

64. Esta revelação do que quer objetivo da nossa Lei maior em prol da causa indígena conhece, porém, um contraponto que é preciso expor com toda clareza: ela, Constituição, teve o cuidado de não falar em territórios indígenas, mas, tão-só, em “terras indígenas”. É que todo território se define como parte elementar de cada qual das nossas pessoas jurídicas federadas. Todas elas definidas num primeiro e lógico momento, como o conjunto de povo, território e governo (só num segundo instante lógico é que toda pessoa federada se define como o conjunto dos seus órgãos de poder: Legislativo, Executivo e Judiciário, com a ressalva que este último não faz parte da estruturação do município). Governo soberano, tratando-se da República Federativa do Brasil; governo autônomo, cuidando-se de qualquer das pessoas políticas de direito público interno. E já ficou demonstrado que **terra indígena e ente federativo são de natureza inconfundível. Tal como água e óleo, não se misturam** (64. Carlos Ayres Brito, voto).

Antes do julgamento a demarcação de terras indígenas vinha sofrendo duras críticas. Alguns militares, jornalistas e políticos citavam a possibilidade de uma terra indígena se tornar um ente soberano ou independente seguindo uma interpretação da “Declaração das Nações Unidas Sobre os Direitos dos Povos Indígenas”.

O que de pronto nos leva a estranhar o fato de agente públicos brasileiros aderirem, formalmente, aos termos da recente “Declaração das Nações Unidas Sobre os Direitos dos Povos Indígenas” (documentos datado de 13 de setembro de 2007) porquanto são termos afirmativos de um suposto direito à autodeterminação política, a ser “exercido em conformidade com o direito internacional”. Declaração essa, de que os índios brasileiros nem sequer precisam para ver a sua dignidade individual e coletiva juridicamente positivada, pois o nosso magno Texto Federal os protege por um modo tão próprio quanto na medida certa. Bastando que ele, Magno

Texto Brasileiro, saia do papel e passe a se incorporar ao nosso cotidiano existencial, num itinerário que vai da melhor normatividade para a melhor experiência (69. Carlos Ayres Britto, voto).

Conforme foi mostrado pelo relator, a Carta de 1988 faz questão de diferenciar os conceitos de terra e território. O primeiro tem caráter sociocultural e o segundo, político. Nenhum acordo internacional está acima da Magna Carta, ou seja, demarcar uma Terra Indígena não representa risco à soberania nacional. Isso foi entendido pela ampla maioria dos eminentes juristas, somente o ministro Marco Aurélio de Mello, em seu voto solitário, teve uma posição diferente.

Segundo o Ministro Marco Aurélio de Mello:

Proféticas palavras tendo em conta, além mesmo, o fato de o Brasil, em setembro de 2007, haver concorrido, no âmbito da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, para a aprovação da Declaração Universal dos Direitos dos Indígenas. Mesmo diante de onze abstenções e quatro votos contrários – Canadá, Estados Unidos, Nova Zelândia e Austrália –, sendo que a Colômbia foi o único país ibero-americano que não votou a favor, abstendo-se, o Brasil, outrora em oposição, veio a aderir. Segundo cláusulas do instrumento, o direito à terra é um dos mais importantes, não podendo acontecer ação alguma em terras indígenas sem consentimento prévio, afastadas as operações com fins militares ou a utilização como depósito de resíduos tóxicos. Mas a problemática maior está na cláusula reveladora da autodeterminação dos povos indígenas, o que sugere a vinda à batalha de independência mitigadora da soberania nacional. No caso presente, tudo isso ocorre a alcançar o espaço territorial brasileiro que já foi alvo de disputa com a Venezuela – o norte de Roraima (Voto Vista, Marco Aurélio Mello, p. 47).

O voto do ministro Marco Aurélio não foi compartilhado pelos outros componentes do STF neste ponto referente à soberania nacional, pois suas críticas eram relacionadas aos acordos internacionais. Contudo esses não têm maior validade, conforme foi demonstrado pelo relator Ayres Britto.

A quinta e sexta restrição do voto vista do ministro Menezes Direito reafirmou e sedimentou a relatoria de Ayres Britto neste ponto, mostrando que a demarcação de nenhuma forma representa um risco à soberania nacional, nem impossibilita a presença das Forças Armadas em terras indígenas para defender esta soberania.

5 – O usufruto dos índios fica condicionado ao interesse da Política de Defesa Nacional. A instalação de bases, unidades e postos militares e demais intervenções militares, a expansão estratégica da malha viária, a exploração de alternativas energéticas de cunho estratégico e o resguardo das riquezas de cunho estratégico a critério dos órgãos competentes (o Ministério da Defesa, o Conselho de Defesa Nacional) serão

implementados independentemente de consulta a comunidades indígenas envolvidas e à Funai.

6 – A atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal na área indígena, no âmbito de suas atribuições, fica garantida e se dará independentemente de consulta a comunidades indígenas envolvidas e à Funai.⁵

É verdade que a região onde houve a demarcação é uma região de litígio, visto que no começo do século XX o Brasil teve uma disputa com a Guiana, chamada “Questão do Rio Pirira”.

Questão do Rio Pirira

O histórico litígio que envolveu Brasil e Guiana originou-se entre os séculos XVIII e XIX na região do Rio Pirira, onde o missionário metodista inglês Thomas Youd estabeleceu algumas missões junto aos indígenas Macuxis. Essas missões, a princípio, não eram organizadas nem patrocinadas pelo governo real Inglês. Elas foram obra de isolados missionários protestantes que condenavam os maus-tratos impostos pelos brasileiros aos indígenas.

Roberto Schomburgk, governante da Guiana inspirado pelos ideais protestantes, apoiou Youd e introduziu marcos de fronteira. A demarcação, que tinha inicialmente caráter científico, ganhou rapidamente perfil político e foi base da área reivindicada pelos ingleses. Do outro lado, o Brasil clamava pela região, visto que o forte brasileiro São Joaquim era próximo da área em litígio e muitas expedições brasileiras já haviam sido feitas no local. Essas expedições tinham o intuito de realizar descimentos, resgates e guerra justa, ou seja, captura dos índios para explorar sua mão de obra.

Vittorio Emanuel da Itália foi nomeado para julgar a área em litígio, embora não houvesse, até o começo do século XX, nenhuma tentativa real de colonizar aquele local por ambos os lados. O rei da Itália definiu que o Brasil ficaria com a menor parte, 13.570 Km², enquanto a Guiana Inglesa ficaria com 19.630 Km². Esse caso representou uma das maiores derrotas da diplomacia brasileira na história.

⁵ Essas são duas das dezoito ressalvas do voto vista do ex-Ministro Menezes. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2008-dez-10/conheca_votou_menezes_direito_serra_sol>. Acesso em: 09 de outubro de 2012

Joaquim Nabuco, defensor dos interesses brasileiros no julgamento, se aproximou da Doutrina Monroe após a definição do litígio, argumentando que a vitória dos ingleses foi fruto do imperialismo que a Inglaterra mantinha sobre a região.

Ainda hoje existe uma rivalidade territorial entre Venezuela e Guiana. Na Venezuela, similarmente ao Brasil, também houve um litígio com a Guiana, chamado litígio Essequibo, mas, diferente do Pirira, onde os limites impostos são respeitados, a região ainda é disputada entre ambos e não houve desfecho na situação. Da mesma forma que no Pirira, Roberto Schomburgk fez demarcações que serviram de base para a área inglesa e, como no caso brasileiro, o árbitro deu ganho da região aos ingleses. Contudo a Venezuela até hoje não reconhece esse território como guianense e, mesmo sem nenhuma disputa contundente, ainda existe possibilidade de conflito no local.

O Essequibo trata-se de uma região da Guyana reclamada pela Venezuela. A Venezuela insiste que a região do Essequibo sempre esteve sob o controle espanhol que forçosamente repeliu a presença holandesa e inglesa. As Constituições Venezuelanas de 1811 e 1830 afirmam que o domínio territorial venezuelano remonta ao da Capitania General de Venezuela de 1810 (DAVIES, 2002, p. 2).

A Venezuela, sob o pretexto e argumento da Doutrina Monroe, insistiu para que os Estados Unidos pressionassem a Grã-Bretanha, para que o assunto fosse submetido à arbitragem. O caso foi assim submetido e resultou no Laudo Arbitral de Paris de 03 de outubro de 1899. Existem muitas histórias controversas sobre a receptividade deste Laudo em ambos países. Certo é que a Venezuela declarou, em 1962, o Laudo nulo. É nestes termos que o artigo 10º da atual Constituição Bolivariana pode ser compreendido: "El territorio y demás espacios geográficos de la República son los que correspondían a la Capitanía General de Venezuela antes de la transformación política iniciada el 19 de abril de 1810, con las modificaciones resultantes de los tratados y laudos arbitrales no viciados de nulidade" (MOREIRA, 2012, p. 5).

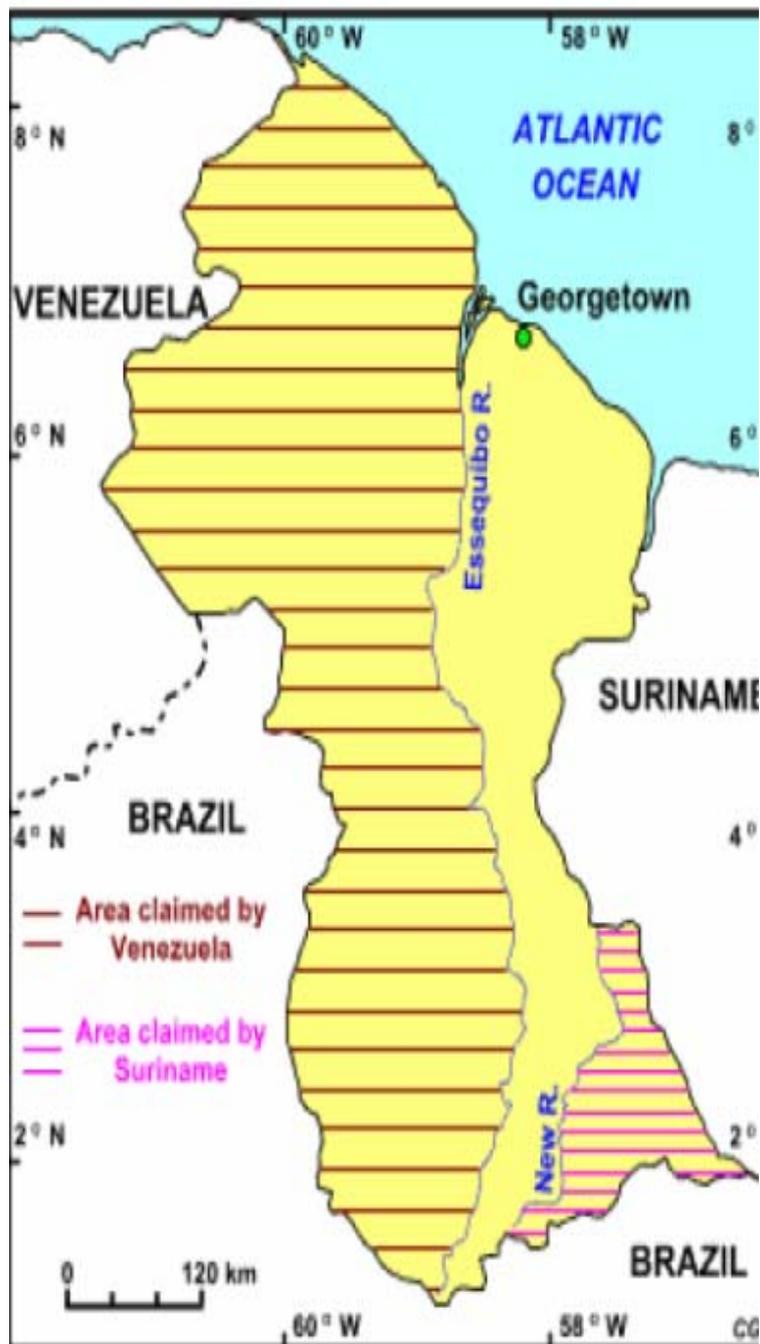


Figura 6. Mapa da área em litígio na fronteira Guiana e Venezuela
 Fonte: CIDCM – Center for International Development and Conflict Management.

Ainda hoje, quando missionários estrangeiros denunciam maus tratos impostos sobre indígenas, ribeirinhos ou camponeses, as pessoas ligadas ao poder político-econômico local voltam a usar o pretexto da Doutrina Monroe, como no passado, de que esses missionários estão a serviço do imperialismo, antes inglês, hoje, norte-americano, para difamá-los. O assassinato, assim como o julgamento da irmã Dorothy Stang, exemplifica isso de forma magnífica.

O caso Pirira tem grande importância para diversas áreas do conhecimento, não só nas relações internacionais, como, também, tem relevância histórica, antropológica e sociológica. Foi por conta de um passado marcado por maus-tratos e exploração do trabalho, notado pelos missionários ingleses já nessa época, que muitos indígenas morreram, configurando um genocídio com reflexos populacionais ainda nos dias de hoje, além de ser uma das causas da baixa posição socioeconômica ocupada pelos indígenas (em sua grande maioria) atualmente.

Outro ponto importante a ser analisado, que foi apontado pelos opositoristas da demarcação, foi um suposto erro no laudo antropológico. Segundo a AP e o ministro Marco Aurélio, o laudo foi assinado por apenas uma pessoa, revelando um problema substancial, a parcialidade do voto.

Carlos Ayres Britto, em sua relatoria, não verificou nenhum problema substancial na assinatura do laudo por apenas uma pessoa do GT, visto que a antropóloga Maria Guiomar Melo, que chefiou o GT, tinha total competência técnica para fazê-lo.

O que importa para o deslinde da questão é que toda a metodologia propriamente antropológica foi observada pelos profissionais que detinham competência para fazê-lo: os antropólogos Maria Guiomar Melo e Paulo Brando Santilli. Este último indicado e permanentemente prestigiado pela Associação Brasileira de Antropologia, de cujos quadros societários faz parte como acadêmico cientista. Ele foi o responsável pela confecção do parecer antropológico que, a partir dos estudos e levantamentos feitos pela Dra. Maria Guiomar Mendes (ela também um membro da Associação Brasileira de Antropologia), serviu de base para os trabalhos demarcatórios em causa, assinando-o solitariamente, como estava autorizado a fazê-lo (tanto quanto a Dra. Guiomar). Afinal, é mesmo ao profissional da antropologia que incumbe assinalar os limites geográficos de concreção dos comandos constitucionais em tema de área indígena (111. Carlos Ayres Britto, voto).

Somente o Ministro Marco Aurélio, em seu voto solitário, continuou a defender supostos erros no laudo antropológico:

Verificam-se, portanto, irregularidades no tocante ao procedimento administrativo visando a definir as terras indígenas. Não se sabe ao certo: (a) as razões pelas quais o laudo foi subscrito por apenas um integrante do grupo, a Dra. Maria Guiomar de Melo – no voto do relator, está consignada a participação do antropólogo Paulo Santilli; (b) se todos efetivamente tiveram ciência de que integravam o grupo; (c) se foram ouvidas todas as etnias interessadas (Voto Vista, Marco Aurélio Mello, p. 76).

Segundo o ministro Marco Aurélio, somente membros indicados pelo Conselho Indígena de Roraima (CIR) foram nomeados para fazer parte do GT e não da Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de *Roraima – Sodiur* (indígenas que apoiam os agropecuaristas), demonstrando parcialidade no laudo. A ausência de membros do estado de Roraima e dos municípios Normandia, Pacaraima e Uiramutã, além do desconhecimento de muitos membros nomeados no laudo antropológico, agravaria ainda mais a parcialidade do mesmo.

Esses argumentos não foram aceitos pelo relator e para a maioria dos ministros do STF, visto que funcionários da SEIMAJUS (Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Interior e Justiça) do estado de Roraima foram nomeados para participar do GT e não se manifestaram. Além de não haver prova substancial de parcialidade dos integrantes do GT no laudo, esses fizeram um estudo sobretudo técnico e científico.

Outra questão relevante a ser levantada é aquela que mostra a demarcação como uma significativa perda econômica para o estado de Roraima. Ayres Britto foi sábio ao se afastar de uma discussão quantitativa, já que em seu voto houve poucas referências relativas à perda produtiva da área demarcada e ao impacto que essa teria para o estado. A presença de fazendas privadas dentro de bens da União era ilegal e não houve nenhuma autorização nem notificação das autoridades competentes, como a FUNAI. Elas restringiam a livre circulação dos indígenas e reduziam drasticamente o tamanho de terras cultiváveis na área demarcada.

O relator mostra que são nulas as titularidades concedidas pelo INCRA na Raposa Serra do Sol para agropecuaristas, visto que essas se deram dentro de terras da União sem qualquer consulta. As terras foram vendidas como se fossem devolutas, mas não eram, e por isso as titularidades não tinham valor.

Segundo Ayres Brito:

VI- Os rizicultores privados, que passaram a explorar as terras indígenas somente a partir de 1992 (após a promulgação da Lei Fundamental de 1988), não têm qualquer direito adquirido à respectiva posse. Em primeiro lugar, porque as posses antigas, que supostamente lhes serviram de ponto de partida são, na verdade, o resultado de inescusável esbulho. Como sobejamente demonstrado no laudo e parecer antropológicos os índios foram de lá empurrados, enxotados, escorraçados. Não sem antes opor a notória resistência, fato que perdura até hoje. Em segundo lugar porque a presença dos arroteiros subtrai dos índios extensas áreas de solo fértil, imprescindíveis às suas (dos autóctones) atividades produtivas, impede o acesso das comunidades indígenas aos rios Surumu e Tacutu e degrada os

recursos ambientais necessários ao bem-estar de todos eles, nativos da região (177. Ayres Britto, item VI, voto).

Ainda que a produção econômica indígena possa parecer pequena em dados quantitativos, muitos valores dessas sociedades servem de exemplo a serem seguidos pela sociedade brasileira.

Segundo o relator:

a) da ideia de propriedade como um bem mais coletivo que individual; b) do não enriquecimento pessoal à custa do empobrecimento alheio (inestimável componente ético de que a vida social brasileira tanto carece); c) de uma vida pessoal e familiar com simplicidade ou sem ostentação material e completamente avessa ao desvario consumista dos grandes centros urbanos (77. Ayres Britto, item III, voto).

Outros três valores éticos dos indígenas são ressaltados pelo relator. O primeiro é relacionado com espaços de trabalho, que, segundo ele, possui uma forma muito menos competitiva e desequilibrada que a ocidental. O segundo está associado com um conhecimento concreto da natureza e do ambiente; e o terceiro, com uma ética ambiental que estabelece uma relação quase religiosa entre natureza e homem.

A quantidade de indígenas que vivem no interior das áreas demarcadas em Roraima também demonstra a eficácia econômica dessas sociedades. O senso de 2010 revelou que 46.505 (83%) indígenas permanecem dentro das áreas demarcadas e 9.417 (17%) fora destas. Fica evidente que o desenvolvimento nas terras indígenas é diferente daquele visto na sociedade envolvente, contudo não houve uma estagnação econômica. Diferente disso, existe produção e comércio.

Paulo Santilli divide as atividades econômicas desenvolvidas pelos indígenas locais por região. A primeira região localiza-se nas serras, onde se desenvolve a caça, a pesca e a colheita, e a segunda no lavrado, onde predominam a agricultura e a pecuária.

No que se refere à primeira região, o autor destaca uma economia voltada à caça de animais como cotia, lontra, ariranha, catitu, queixada, paca, anta, veado campeiro, veado galheiro e aves selvagens. A pesca e colheita de frutos como bacaba, buriti, mirixi, caju, mamão, aracá, raízes, grande variedade de tubérculos, pequenos animais silvestres, como gafanhotos, larvas, formigas e materiais para a confecção de artefatos, como fibras, jacitara, arumã, carauá, buriti, entre outras,

resinas como maruai, breu, schpã e madeiras nativas, como pau d'arco, pau rainha, taquara, entre outras.

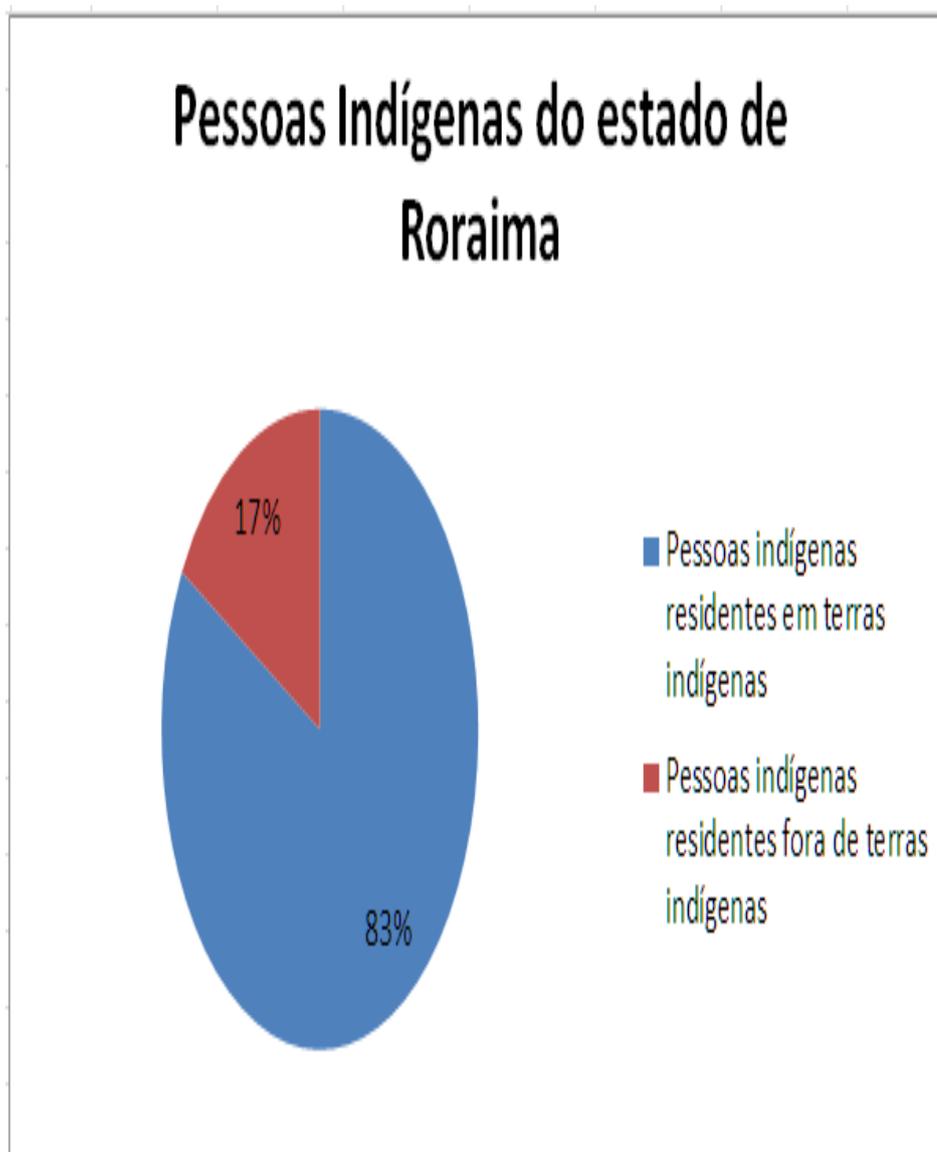


Figura 7. Pessoas Indígenas do estado de Roraima.

Fonte: IBGE

Na segunda região a pecuária é a principal matriz econômica desenvolvida pelos indígenas, segundo Santilli:

Dentre as atividades de exploração econômica empreendidas pelos Macuxi, tem adquirido maior relevância, nos últimos anos, a prática da pecuária extensiva, de modo especial na região de campos, onde a caça é mais escassa. Os habitantes das aldeias criam pequenos lotes de gado comunitariamente e, em menor grau, individualmente, aproveitando as

áreas de pastagens disponíveis sazonalmente, durante as estações seca e chuvosa (SANTILLI, 2001, p. 98).

Tragédias sofridas pelos indígenas são silenciadas, como doenças, degradação do solo pelo uso de metais pesados no garimpo (principalmente entre o período denominado de “boom do garimpo”), desmatamento de vastos espaços de terra para a criação do gado e uso de agrotóxicos no cultivo do arroz, que podem ter trazido problemas graves para a construção de roças. Esquecer deliberadamente todo este cenário perverso criado anteriormente à demarcação é o único meio de sustentar argumentos de progresso econômico trazido pelos garimpeiros e fazendeiros no momento anterior à demarcação.

Mesmo o ministro Marco Aurélio, em seu voto vista, reconhece que a atividade pecuária representa somente 3,8% do Produto Interno Bruto do estado de Roraima e que está atrás da administração pública (58,2%), construção civil (6%) e do comércio (9,3%). Ainda assim, ele reafirma a importância econômica das fazendas na área demarcada.

“Os dados econômicos apresentados demonstram a importância da área para a economia do Estado, a relevância da presença dos fazendeiros na região” (Voto Vista, MARCO AURÉLIO MELLO, p. 82).⁶

A relatoria de Ayres Britto serviu de exemplo para futuros processos demarcatórios, pois foi possível demarcar a Raposa Serra do Sol mesmo com interesses econômicos poderosos contrários a ela. Ainda que a desintrusão das fazendas seja uma perda econômica, não é isto que está em jogo, mas sim a efetivação da Carta Magna que garante as terras tradicionalmente ocupadas aos indígenas.

Depois do julgamento ocorreram protestos de jornalistas e políticos sobre uma suposta crise econômica que veio a assolar a região após a demarcação e a saída dos agropecuaristas. Essa crise teria tido como resultado um suposto êxodo de indígenas para a periferia de Boa Vista, a capital do estado.

A saída de fazendeiros de uma área demarcada em um primeiro momento pode ser vista como perda econômica para a região (diversamente da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, onde a produção era baixa). Todavia é importante

⁶ Voto de Marco Aurélio Mello. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/pet3388MA.pdf>>. Acesso em: 05 de agosto de 2012

relembrar os valiosos ensinamentos de Ayres Britto neste voto para o futuro, principalmente sobre a ética dos indígenas e da importância destes valores também para nossa sociedade: a possível menor produção econômica dessas sociedades pode ser fruto de valores éticos valiosos e não configuram crise econômica ou pobreza.

Não precisa existir uma permuta dos valores ocidentais sobre aqueles indígenas, contudo, diferente disso, deve haver uma confluência fraterna entre ambos, o respeito pelo meio ambiente e repúdio ao consumismo desenfreado das grandes cidades – esses são grandes exemplos de importantes valores éticos citados no voto. Eles são indispensáveis não só para os indígenas, mas também para a sociedade brasileira como um todo, e podem ser uma via para a formação de uma democracia fraternal.

Terminado o julgamento em 19 de março de 2009, com o resultado de onze votos contra um, a manutenção da Terra Indígena Raposa Serra do Sol nas mesmas delimitações que haviam sido formuladas na portaria nº534 foi preservada. Com isso, houve a retirada dos fazendeiros, mas, mesmo depois da demarcação da terra indígena, muitos problemas continuavam pendentes.

Após a demarcação iniciou-se um período de reações. O julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) levou rapidamente o assunto da demarcação de terras indígenas aos grandes meios de comunicação e a debates acalorados no Legislativo. A decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) também teve influência direta nas eleições de 2010 no estado de Roraima.

Um fazendeiro e político local ganhou notória fama no julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) e se candidatou ao posto de Deputado Federal nas eleições de 2010. Ele estava entre os seis últimos rizicultores que permaneceram dentro da terra indígena até o fim do processo demarcatório, fomentando ainda mais o clima de tensão existente na área.

Paulo Cezar Quartiero (DEM-RR) conquistou sua popularidade na demarcação quando proferiu discursos ácidos contra a forma da área homologada, chegando a ser detido pela polícia em um desses discursos inflamados. Grande parte da população do estado, principalmente na capital Boa Vista, se identificou com suas opiniões reativas e contrárias à demarcação, facilitando, assim, sua candidatura.

Um clima de tensão, principalmente na comunidade do Barro, dentro da Raposa Serra do Sol, continuou a existir, mesmo depois da demarcação. Alguns jagunços casados com mulheres indígenas, que antes trabalhavam para os fazendeiros, permaneceram na área, tendo como consequência a continuidade de problemas que ocorriam antes da demarcação. Dois eventos podem exemplificar isso:

- Cercas que tinham sido desativadas depois da demarcação foram retomadas pelos jagunços, impedindo a passagem e circulação dos indígenas.
- Fechamento de uma estrada vicinal que passa pela comunidade do Barro por meio de uma corda obstruindo a passagem dos indígenas.

Mesmo depois da demarcação e saída dos fazendeiros, a autoridade do deputado sobre jagunços e alguns indígenas continuou, o uso de pistoleiros para pressionar as sociedades indígenas permaneceu vivo.

Fora da área demarcada a pressão sobre os povos indígenas também continuou, todavia com algumas alterações. O etnocentrismo já existente em boa parte da sociedade roraimense se potencializou com o julgamento da Raposa Serra do Sol, dividindo ainda mais a população entre favoráveis e contrários aos indígenas. Parlamentares da bancada roraimense aumentaram seus discursos de insatisfação com as áreas demarcadas e formularam novas proposições para dificultar novas demarcações.

Certos jornalistas elaboraram artigos criticando as demarcações de terras indígenas. Por exemplo, a série de reportagens transmitida pela rede Bandeirantes, intitulada Fronteiras do abandono, que teve como jornalista responsável Fabio Panunzio.

A série de reportagens criticou a demarcação Raposa Serra do Sol e mostrou que depois da retirada dos últimos seis rizicultores a região estaria enfrentando graves problemas econômicos, levando seus habitantes a morarem nas favelas da periferia de Boa Vista e viverem de catação nos lixões da capital do estado.

A reportagem dá a entender que somente após a retirada dos fazendeiros é que se inicia um período de problemas econômicos e pobreza. São omitidos muitos dados no artigo, como degradação ecológica trazida pelo garimpo, os casos de violência ocorridos dentro da terra indígena e os altos índices de alcoolismo (antes

dos projetos realizados pelos padres da Consolata) e baixa escolaridade dos indígenas. É criado um falso cenário de prosperidade.

No programa da Rede Bandeirantes é estabelecida uma relação entre favelização na periferia da capital Boa Vista e a demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. O argumento usado para justificar a formação de "novas" favelas de indígenas é de uma suposta crise econômica na Terra Indígena depois da saída dos fazendeiros.

Ao analisar discursos da atual bancada roraimense na Câmara dos Deputados e no Senado, principalmente entre os dias 30 e 31/05/2011, notaram-se fortes críticas às demarcações e nenhum discurso favorável a ela, revelando baixa representação dos interesses dos indígenas no Congresso.

Na Câmara dos Deputados, dos sete parlamentares eleitos em 2010, entre os dias 30 e 31/05/2011 (a bancada estava reduzida a sete, visto que o mandato de Chico das Verduras tinha sido cassado e seu suplente ainda não tinha sido empossado), foi constatado que três – Paulo Cesar Quartiero (DEM-RR), Berninho Bantim (PSDB-RR) e Edio Lopes (PMDB-RR) –, pronunciaram discursos contrários à atual forma de demarcação de terras indígenas realizadas pelo Ministério da Justiça/FUNAI e não foi verificado nenhum discurso favorável.

No Senado Federal, Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) e Romero Jucá (PMDB-RR) discursaram contrariamente à forma atual de demarcação de terras indígenas feitas pelo Ministério da Justiça/FUNAI, e Ângela Portela (PT-RR) não se pronunciou sobre o assunto.

O ingresso de indígenas aos cargos eletivos no atual sistema eleitoral é baixo. Embora eles tenham o direito de votar e de ser votados, poucos conseguem realmente se eleger e defender seus interesses, dificultando ainda mais a consolidação de uma democracia fraternal enfatizada por Ayres Britto em seu voto.

Existem muitas proposições confeccionadas por deputados federais e senadores contrários aos interesses dos indígenas e poucas favoráveis a eles. Duas das contrárias serão usadas como exemplo para elucidar a possibilidade de profundas alterações partindo do Congresso Nacional, e, embora elas não sejam as únicas existentes no Congresso (Câmara e Senado) referentes ao tema demarcação de terras indígenas, exemplificam a maior parte do problema levantado.

Primeira proposta: Emenda à Constituição nº 117, de 2007. Confeccionada pelos deputados Edio Lopes (PMDB-RR), Celso Maldaner (PMDB-SC) e Waldir Neves (PSDB).

Segunda proposta: Projeto de Lei 4791, de 2009, dos deputados Aldo Rebelo (PCdoB-SP) e Ibsen Pinheiro (PMDB).

Ambas as proposições são muito parecidas. As duas intencionam repassar ao Congresso Nacional a demarcação de Terras Indígenas, descentralizar o processo demarcatório da União, Ministério da Justiça/FUNAI, burocratizando ainda mais o processo. Foram confeccionadas por parlamentares contrários à demarcação em forma contínua da Raposa Serra do Sol.

As proposições acima citadas demonstram uma estratégia diferente para dificultar as demarcações. Elas não consistem em questionamentos sobre uma terra indígena específica por meio, por exemplo, de uma AP ou Petição, como foi o caso da Raposa Serra do Sol. Diferente disso, o objetivo é maior: incluir o Congresso, ou seja, Senado e Câmara dos Deputados (locais onde a maioria é contrária aos interesses dos indígenas) na função que atualmente é exclusiva do Ministério da Justiça e da FUNAI. Todo o argumento é justificado em supostos “erros” substanciais inexistentes em laudos antropológicos.

A entrevista com uma liderança do CIR revela a falta de inserção dos indígenas no Parlamento, além da oposição dos parlamentares eleitos aos indígenas:

Victor – Um grande fazendeiro da região virou deputado federal, certo? O que ele vai fazer em Brasília, visto que ele foi uma das maiores personalidades contra a demarcação contínua?

Marizete – Hoje ele deve estar pensando, perdi a Raposa Serra do Sol, mas não vou perder a construção da hidroelétrica, ele como deputado federal já está trabalhando nisso, agora 22 de janeiro ele está indo no Flexal, que é da SOUDIUR. Ele vai dizer que todas as comunidades aceitaram a hidroelétrica, mas em nenhum momento ele tentou conversar com as comunidades. Estão falando que as comunidades estão querendo, mas falar com uma comunidade não resolve, são 294 comunidades no estado de Roraima.

Aqui no estado de Roraima todos os políticos são anti-indígenas, nenhum que ganhou vai fazer alguma coisa. Eles dizem que vão lutar a favor dos índios, mas... (silêncio).

Victor – O Júlio Macuxi foi candidato, certo? Os índios em Roraima são muitos, por que ele não ganhou?

Marizete – Ele não conseguiu se eleger, atualmente nós temos condições de eleger dois deputados federais, mas você sabe como as comunidades estão mal acostumadas. Aqui é assim, se te dou R\$ 50,00 você vota em mim, a comunidade acredita, fica iludida pela coisa, já vem de muito tempo isso. Todos na assembleia falaram que apoiavam o Júlio Macuxi e a

Perlância para deputada estadual, depois que começou a chover dinheiro, aí a gente começou a ver as comunidades apoiando esse ou aquele candidato.

Quando vimos o resultado, nenhum indígena entrou, nem mesmo branco que nos apoiava, entrou só esse pessoal contra mesmo, o Paulo Cezar e em 1º lugar a Teresa Jucá.

Victor – A Tereza Jucá também é contra os indígenas?

Marizete – É contra, lá é tudo contra, eu não posso dizer da Ângela Portela (PT-RR), porque nunca a vi, mas é provável que ela não vá nos apoiar. Então, essa é a situação, a briga foi difícil no estado de Roraima, a gente encaminhava os documentos, mas ninguém apoiava, nosso contato direto era só Brasília, todo documento ia pra Brasília, aos poucos com toda a dificuldade conseguimos a homologação (silêncio), muito sacrifício e mortes.⁷

Dentro da Câmara dos Deputados, principalmente na bancada roraimense, não foi apontado pelas lideranças do Conselho Indígena de Roraima nenhum parlamentar favorável à atual forma de demarcações de terras indígenas.

No senado é importante lembrar que a assistência da AP 3388 (que resultou no julgamento da Raposa Serra do Sol no STF) foi feita pelo Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), retardando ainda mais a retirada dos rizicultores. Mesmo estando na festa da demarcação da Terra Indígena Raposa Serra, o Senador Romero Jucá (PMDB-RR) continuou direcionando críticas sutis à forma de demarcação da terra indígena.

Somente a senadora Ângela Portela (PT-RR), com o PLS – Projeto de Lei do Senado Nº 103 de 2011, “Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil a lenda de Macunaíma, que se integra às tradições históricas de Roraima”, e demonstra uma proximidade com os indígenas. Porém não houve nenhum pronunciamento contundente sobre Demarcações de Terras Indígenas. Parece haver um distanciamento entre o Parlamento e os indígenas.

Houve uma liderança indígena, Júlio Macuxi, que foi candidato a deputado federal e poderia ser um canal para os indígenas na Câmara dos Deputados na defesa de seus direitos. Todavia, bem diferente do rizicultor e político local atual, deputado federal Paulo Cezar Quartiero (DEM-RR), a liderança indígena não ganhou as eleições.

O deputado federal Paulo Cezar Quartiero (DEM-RR), que ficou famoso no julgamento no Supremo Tribunal Federal por ser um dos últimos seis a permanecer na Terra Indígena Raposa Serra do Sol até o fim do julgamento, foi e ainda é forte

⁷ Entrevista realizada em 10/01/2011, na sede do Conselho Indígena de Roraima – CIR.

oposicionista à demarcação em forma contínua da Terra Indígena, e obteve grande aceitação nas urnas, principalmente da capital Boa Vista, onde a população local se identificou com ele.

NOME	QUANTIDADE DE VOTOS NOMINAIS
TERESA JUCÁ	29804
PAULO CESAR QUARTIERO	19145
EDIO VIEIRA LOPES	15383
LUCIANO DE SOUZA CASTRO	12170
BERINHO BANTIM	10111
JOHNATHAN DE JESUS	16550
CHICO DAS VERDURAS	5903
RAUL LIMA	8357
JULIO MACUXI	2374

Figura 8. Quantidade de votos para deputado federal dos oito deputados federais eleitos e do candidato indígena Júlio Macuxi nas eleições de 2010.
Fonte: TSE.

Diferente do deputado federal Paulo Cezar Quartiero (DEM-RR), a liderança indígena não conseguiu obter um número expressivo de votos para se eleger. Mesmo tendo maior exposição midiática durante o processo no Supremo Tribunal Federal e aumento da projeção nacional do Conselho Indígena de Roraima, a maior parte do estado não se identificou com candidatos indígenas, mas sim com fazendeiros.

Dois fatores foram identificados como preponderantes nos resultados negativos nas eleições.

O primeiro é diretamente relacionado ao estudo de Lima (2009), intitulado *O índio na mídia impressa em Roraima*. Este estudo demonstra como boa parte da mídia roraimense passou uma imagem negativa aos seus leitores sobre os indígenas no estado. Isso se observa, sobretudo, na capital Boa Vista, onde a maior fonte de informação sobre o que ocorre no interior do estado se restringe a esses meios de comunicação.

Observa-se no município de Boa Vista uma grande discrepância entre Júlio Macuxi e Paulo Cesar Quartiero.

NOME	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VOTOS NOMINAIS
PAULO CESAR QUARTIERO	BOA VISTA	14613
JULIO MACUXI	BOA VISTA	477

Figura 9. Quantidade de votos recebidos nas eleições de 2010 pelos candidatos Paulo Cesar Quartiero e Júlio Macuxi na capital Boa Vista.
Fonte: TSE

Se for feita uma comparação entre a somatória dos três municípios envolvidos na demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol – Pacaraima, Normandia, Uiramutã –, o número de votos entre os dois candidatos é bem mais equilibrado.

Ainda em relação aos municípios de Pacaraima, Normandia e Uiramutã é interessante recordar que esses eleitores estavam direta ou indiretamente envolvidos na questão da demarcação e que o atual Deputado Paulo Cesar Quartiero (DEM-RR) já era conhecido na região. Ele venceu a eleição para prefeito em 2004, pelo PDT, com 1.394 votos válidos, mas somente depois da demarcação da Raposa Serra do Sol é que esse parlamentar ficou conhecido em nível estadual.

O foco da campanha de Paulo Cesar Quartiero (DEM-RR) foi criticar a demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, convergindo todo o grande eleitorado contrário à demarcação de Terras Indígenas para ele, diferente do candidato Júlio Macuxi, que não conseguiu obter grande aceitação eleitoral, somente na região da Raposa Serra do Sol.

NOME	MUNICÍPIO	QUANTIDADE VOTOS NOMINAIS	DE
PAULO CESAR QUARTIERO	Σ PACARAÍMA/NORMANDIA/UITRAMUTÃ	1656	
JULIO MACUXI	Σ PACARAÍMA/NORMANDIA/UITRAMUTÃ	1424	

Figura 10. Quantidade de votos recebidos nas eleições de 2010 pelos candidatos Paulo Cesar Quartiero e Júlio Macuxi nos três municípios da Terra Indígena Raposa Serra do Sol
Fonte: TSE

O segundo fator diz respeito a um antigo problema eleitoral recorrente em diversas regiões do Brasil, principalmente agrárias: a compra de votos. A liderança do CIR apontava isso na entrevista relatada acima em uma de suas falas:

Marizete – Ele não conseguiu se eleger, atualmente nós temos condições de eleger dois deputados federais, mas você sabe como as comunidades estão mal acostumadas. Aqui é assim, se te dou R\$ 50,00 você vota em mim, a comunidade acredita, fica iludida pela coisa, já vem de muito tempo isso. Todos na assembleia falaram que apoiavam o Júlio Macuxi e a Perlância para deputada estadual, depois que começou a chover dinheiro, aí a gente começou a ver as comunidades apoiando esse ou aquele candidato.

O Estado brasileiro tem obrigação constitucional de garantir saúde, educação, lazer, ciência, tecnologia, profissionalização e direitos políticos de votar e de ser votado, no entanto existe uma baixíssima representação política, revelando problemas substanciais do atual sistema eleitoral que indiretamente dificulta o ingresso de indígenas ao Congresso.

Torna-se imprescindível desconstruir esse falso cenário de progresso econômico anterior à demarcação, para, assim, entender que a formação de favelas não está relacionada às demarcações. Elas são resultado do baixo desenvolvimento econômico do estado (menor participação no PIB do Brasil: somente 0,2%), baixos índices educacionais e migração de indígenas com pouca qualificação profissional para a capital Boa Vista.

Após a ocupação das terras indígenas por garimpeiros e fazendeiros a composição demográfica da região se alterou. Alguns indígenas foram incorporados ao trabalho nas fazendas e na mineração, mas muitos simplesmente tiveram suas roças ocupadas e foram viver em outras regiões fora de suas áreas demarcadas.

Atualmente, boa parte da população indígena do estado que vive fora de terras indígenas se encontra em Boa Vista. Os resultados preliminares do censo de

2010 mostraram que das 9.417 pessoas declaradas indígenas que vivem fora de suas terras, 8.550 são residentes de Boa Vista. Elas estão despreparadas para ingressar no competitivo mercado de trabalho das cidades. Cruzando os dados do censo 2010 é possível verificar números alarmantes: 78,4% dos indígenas de todo o estado estavam sem instrução nenhuma ou com o fundamental incompleto.

Nível de instrução de indígenas de 10 anos ou mais de idade em Roraima		
Sem instrução e fundamental incompleto	78,40%	25.932
Fundamental completo e médio incompleto	9,50%	3.170
Médio completo e superior incompleto	9,70%	3.223
Superior completo	1%	383
Não determinado	1%	350
total de pessoas indígenas com 10 anos ou mais	100%	33.058

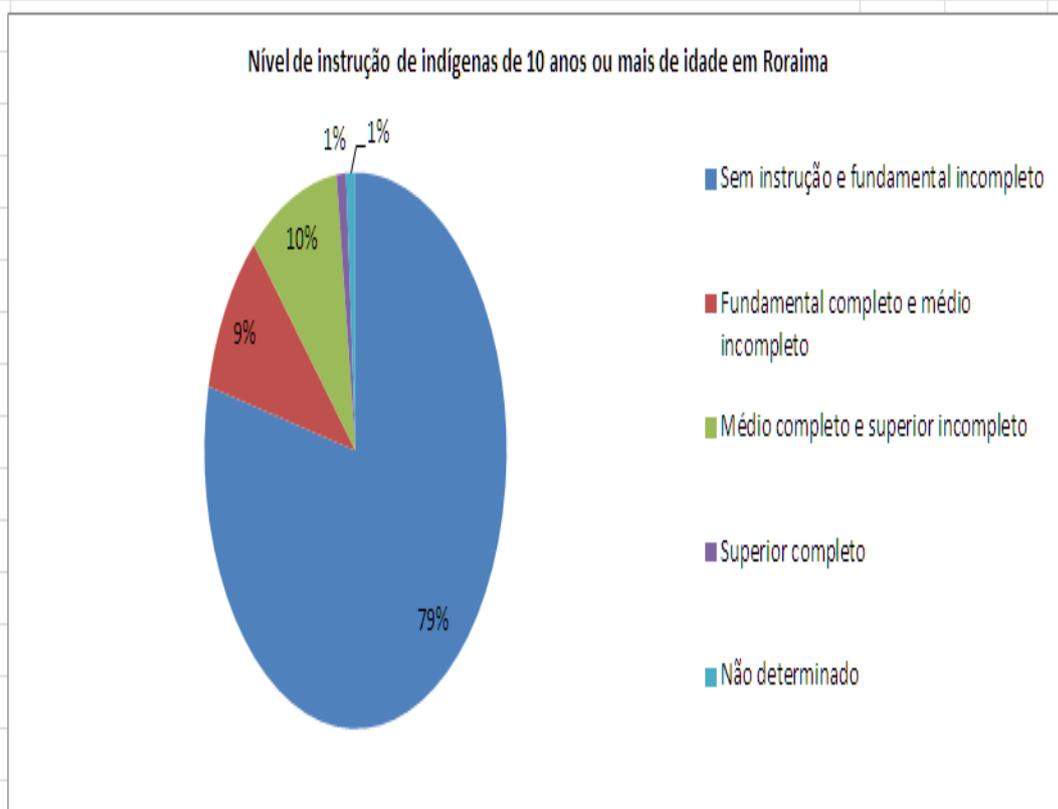


Figura 11. Nível de instrução dos indígenas de 10 anos ou mais de idade em Roraima
Fonte: IBGE.

Comparando dados educacionais, obtidos pelo IBGE, das pessoas declaradas indígenas deste estado com a dos brancos fica claro que há diferenças percentuais substanciais: enquanto 12% dos brancos possuem educação superior em seu universo, somente 1% dos indígenas apresentam ensino superior completo dentro do seu universo. O contraste entre pessoas brancas e indígenas com ao menos o fundamental completo é ainda maior. Pode ser visto que aproximadamente 60% dos brancos em seu universo possuem ao menos ensino fundamental completo, enquanto os indígenas somam somente 20%.

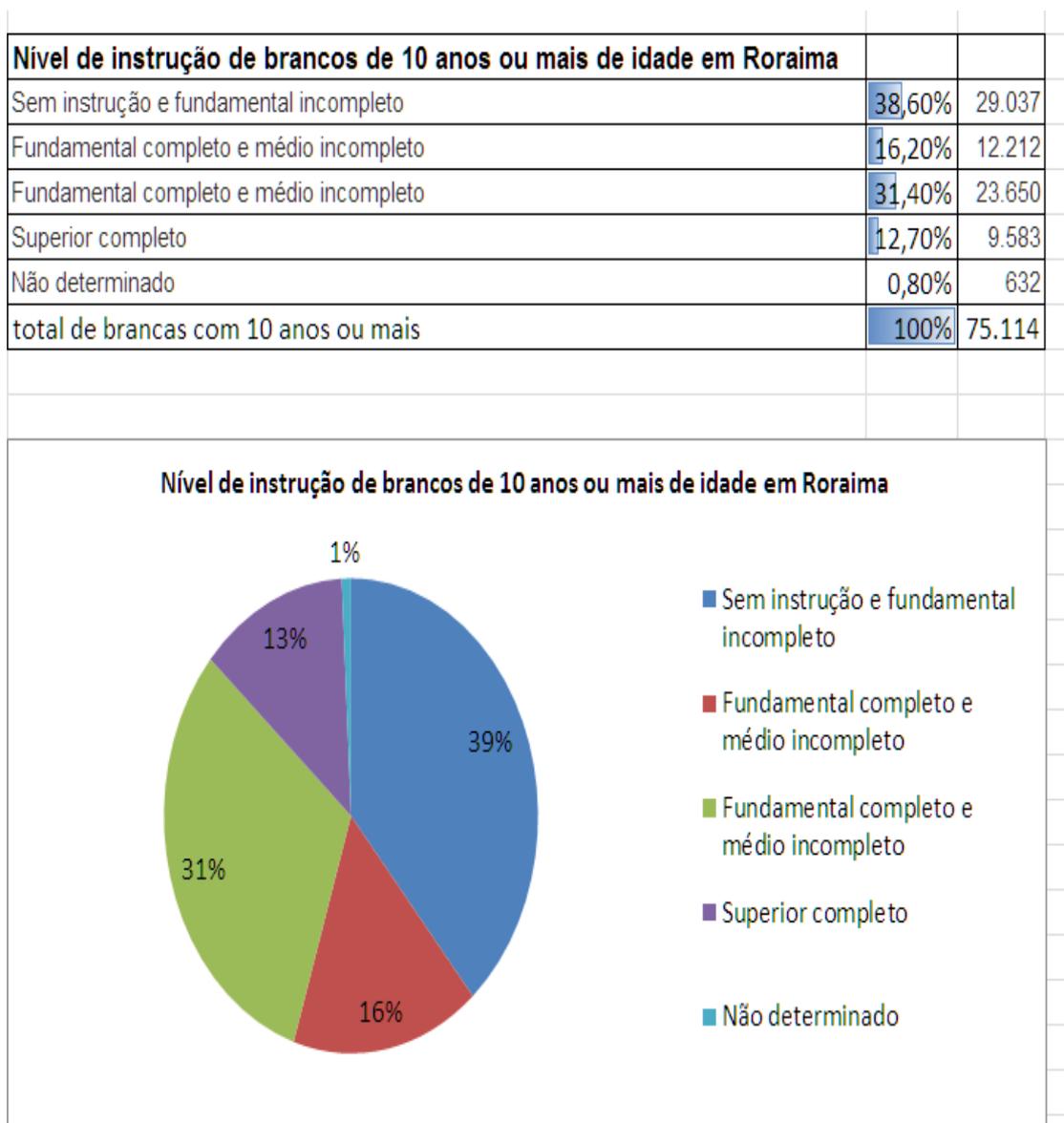


Figura 12. Nível de instrução de brancos de 10 anos ou mais de idade em Roraima
 Fonte: IBGE.

A instrução dos indígenas de Boa Vista (onde se encontra a maioria dos que vivem fora das terras indígenas de Roraima) é baixa. Segundo dados do censo de 2010, 55% dos indígenas que vivem na capital Boa Vista estão sem instrução ou com ensino fundamental incompleto e somente 4% possuem ensino superior completo.

Nível de instrução de indígenas de 10 anos ou mais de idade em Boa Vista		
peessoas de 10 anos ou mais de idade	sem instrução e fundamental incompleto - indígena	3663
peessoas de 10 anos ou mais de idade	fundamental completo e médio incompleto - indígena	967
peessoas de 10 anos ou mais de idade	médio completo e superior incompleto - indígena	1689
peessoas de 10 anos ou mais de idade	superior completo - indígena	262
peessoas de 10 anos ou mais de idade	não determinado - indígena	19

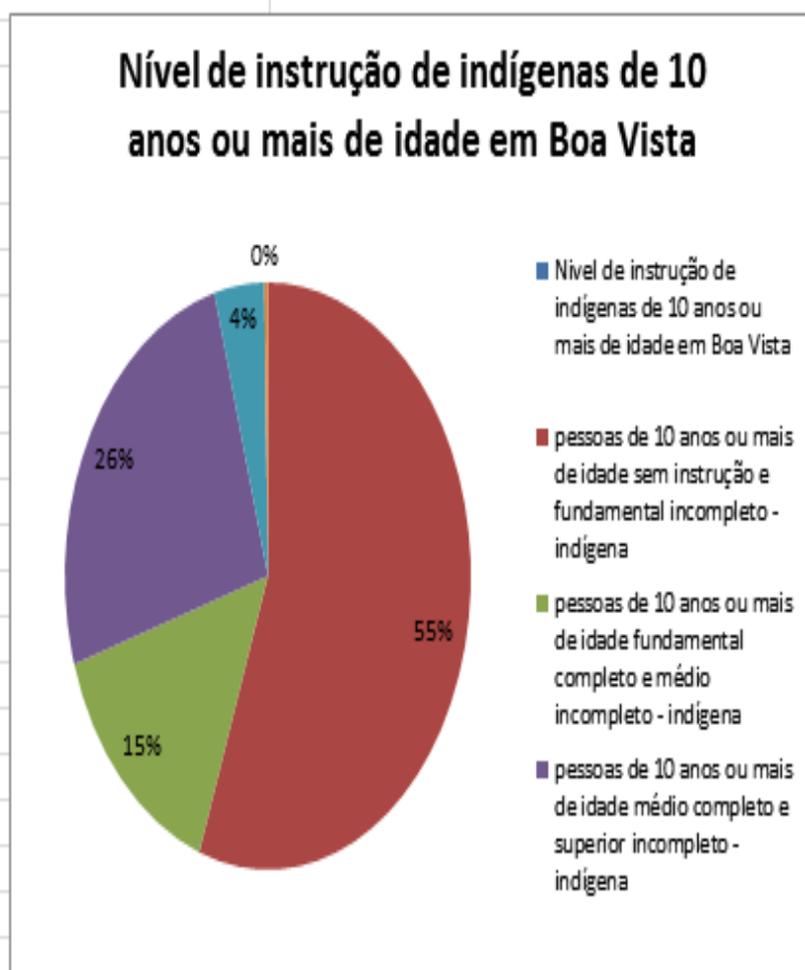


Figura 13. Nível de instrução de indígenas de 10 anos ou mais de idade em Boa Vista
Fonte: IBGE.

As tristes favelas apresentadas na reportagem da Rede Bandeirantes de televisão, na realidade, mostram descaso dos governantes do estado de Roraima e da cidade de Boa Vista com os indígenas. Profissionalização e educação são realidades distantes de muitos deles, e, como consequência, a maioria vive com pouco preparo para ingressar no competitivo mercado de trabalho das cidades.

Comparativo entre o valor do rendimento nominal médio mensal de todas as pessoas de 10 anos ou mais de idade, com rendimento - economicamente ativas e dos indígenas economicamente ativos

	Unidade Federativa	Valor do rendimento nominal médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, com rendimento - economicamente ativas	Índigena
1*	DF	2.900,25	2.096,11
2*	Rio de Janeiro	1.787,37	1.300,23
3*	São Paulo	1.855,33	1.210,07
4*	Espírito Santo	1.420,85	1.142,58
5*	Amapá	1.396,48	1.118,73
6*	Rio Grande do Norte	1.113,07	1.079,66
7*	Tocantins	1.431,45	1.058,70
8*	Sergipe	1.053,44	1.001,09
9*	Goiás	1.428,56	980,6
10*	Santa Catarina	1.567,10	964,13
11*	Minas Gerais	1.319,10	923,44
12*	Paraná	1.524,43	885,98
13*	Alagoas	986,81	883,76
14*	Rondônia	1.328,84	857,76
15*	Mato Grosso	1.328,84	857,76
16*	Pará	1.045,77	812,01
17*	Maranhão	896,22	793,26
18*	Piauí	925,06	776,51
19*	Bahia	1.008,35	775,95
20*	Roraima	1.408,83	755,91
21*	Rio Grande do Sul	1.547,10	748,05
22*	Acre	1.238,51	719,31
23*	Ceará	959,47	688,49
24*	Paraíba	992,34	669,5
25*	Mato Grosso do Sul	1.455,30	661,72
26*	Pernambuco	1.096,13	628,09
27*	Amazonas	1.319,02	622,01

Figura 14. Quadro comparativo entre os valores do rendimento nominal médio mensal de todas as pessoas de 10 ou mais anos de idade com rendimento – economicamente ativas e dos indígenas economicamente ativos.

Fonte: IBGE.

Como pode ser visto na figura acima, todos os estados brasileiros possuem o rendimento médio total superior ao rendimento médio dos indígenas, mas os estados de Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Amazonas e Roraima apresentam as maiores diferenças.

A maior desigualdade se revela no Mato Grosso do Sul. Esse estado tem o 7º maior rendimento médio, R\$1.455,30, mas ocupa somente a posição 25 no rendimento indígena, com R\$ 666,71. Em segundo lugar está o Rio Grande do Sul, que apresenta o 4º maior rendimento nacional: R\$ 1.547,10 e um baixo rendimento indígena de R\$ 748,05. O Amazonas é o terceiro colocado com um rendimento de R\$ 1.319,02 e o menor rendimento dos indígenas, somente R\$ 522,00, abaixo do salário mínimo. A discrepância em Roraima também é grande, visto que o rendimento médio total é de R\$ 1408,83 e o rendimento dos indígenas é R\$ 755,91. O cenário em Roraima e Amazonas se torna ainda mais dramático, uma vez que a população declarada indígena é relevante 183.514 (5%) e 55.922 (12%), respectivamente.

Os dados do IBGE serviram de ferramenta para analisar algumas consequências do histórico descaso que os indígenas vêm sofrendo na contemporaneidade brasileira, o que ocorre em continuidade de um quadro oligárquico e coronelista que persiste por séculos, distante da democracia, contrariando aquilo que seria o papel fundamental do estado Brasileiro com os indígenas. Segundo Ayres Britto:

Fácil entender, assim, que, por um lado, a Magna Carta brasileira busca integrar os nossos índios **para agregar valor à subjetividade deles** (fenômeno da aculturação, conforme explicado). Para que eles sejam ainda mais do que originalmente eram, beneficiando-se de um estilo civilizado de vida que é tido como de superior qualidade em saúde, educação, lazer, ciência, tecnologia, profissionalização e direitos políticos de votar e de ser votado, marcadamente. Já o outro lado da normação constitucional, este reside na proposição de que **as populações ditas civilizadas também têm a ganhar com sua aproximação com os índios.**⁸

A construção de uma democracia fraternal ainda está muito distante, ela não deve ser uma via de mão única, e sim uma troca, na qual o Estado deve oferecer aquilo que tem de melhor da civilização para os indígenas, e vice-versa. Este

⁸ Voto de Carlos Ayres Britto: Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/pet3388CB.pdf4>>. Acesso em: 14 de maio de 2011

capítulo demonstrou que ao menos educação, profissionalização e participação parlamentar não são desfrutadas plenamente pelos indígenas, revelando o descumprimento do Estado com suas obrigações constitucionais.

CAPÍTULO III - O ATUAL CENÁRIO DE RORAIMA

Muitos antropólogos estudaram complexos sistemas de troca promovidos por povos “primitivos”. Desses, dois exemplos podem ser destacados, o Kula das comunidades Massim das Ilhas Trobriand e o Potlatch realizado entre os povos indígenas da América do Norte e Canadá, como os Athapaskans, Tlingit, Tsimshian, Haida, Kwakiutl, Bella Bella, Bella Coola, Salish, Makah, Quinault e Chinook.

O Kula, que foi detalhadamente descrito por Bronislaw Malinowski, consistia em um sistema de trocas entre as comunidades Massim. O autor notou que havia uma circulação organizada entre braceletes de concha (mwali) e colares (soulava), enquanto os colares eram trocados em uma direção, os braceletes eram trocados de maneira oposta circularmente. As trocas eram constantes, visto que colares e braceletes não podiam permanecer muito tempo em um determinado povo.

Passemos agora a uma outra regra do *Kula*, uma das mais importantes. Como acabamos de dizer, “os braceletes e colares movem-se no círculo cada um em sua própria direção, um em sentido oposto ao outro; sejam quais forem as circunstâncias, nenhum deles jamais é negociado de volta, ou seja, no sentido ou direção errada. Esses objetos também se encontram em constante movimentação, jamais param. Isso pode, à primeira vista, parecer inacreditável, mas o fato é que ninguém conserva consigo esses objetos por longo espaço de tempo. Com efeito, em todo o território de trobriand existem talvez apenas um ou dois braceletes e colares especialmente bem feitos, conservados permanentemente como bens de herança; constituem uma classe especial de objetos que de uma vez por todas estão fora de circulação no Kula. A ‘posse’ é, portanto, uma relação econômica deveras especial do sistema Kula. Nenhum dos nativos que deles participam podem manter quaisquer artigos em seu poder por mais tempo de um ou dois anos e quando os conserva durante este tempo, está sujeito a ser censurado por sua mesquinhez. Alguns distritos têm má reputação entre os demais por serem ‘lerdos’ e ‘duros de lidar’ no Kula. Por outro lado, um número enorme de artigos passa pelas mãos de cada participante do Kula durante sua vida; esses artigos são de posse temporária e cada um os guarda em confiança por um certo espaço de tempo. Esta posse raramente significa que o nativo os ponha em uso, e ele tem por obrigação passa-los o quanto antes a um dos seus parceiros. Essa posse temporária, no entanto, lhe permite adquirir grande renome, exibir sua aquisição, contatar aos outros de que modo a obteve e planejar a quem os destinar a seguir. Tudo isso constitui um dos assuntos favoritos entre os nativos, servindo-lhes de tema para suas conversas e mexericos. A glória e as façanhas de chefes e plebeus no Kula são constantemente discutidas e ventiladas em suas conversas” Cada um dos artigos do Kula move-se, assim, numa unia direção, nunca volta para trás, jamais para de modo

permanente e leva de dois a dez anos para perfazer o circuito completo. (MALINOWSKY, 1976, p. 83).

Outro aspecto fundamental desse sistema de troca era a necessidade de retribuir o presente, ou seja, o povo que recebia um colar não podia simplesmente ficar com ele e não dar nada em troca. Havia a obrigação de dar seu oposto, ou seja, o bracelete, e vice-versa. A cerimônia de troca era extremamente rigorosa no seu decoro, sendo que o objeto que era recebido como presente não podia em hipótese nenhuma ser contestado. A equivalência entre o presente dado e o recebido era um aspecto fundamental na transação. Aquele recebido no mínimo tinha que ser equivalente ao que era dado, se não fosse causaria decepção e aborrecimento, no entanto não podia ser contestado nem devolvido.

Malinowski argumentou que embora houvesse uma vontade de acumulação econômica nas pessoas, os códigos sociais eram tão rigorosos que qualquer indivíduo que tentasse manter um bem somente para si era visto como avarento, uma atitude desprezível para eles. Quanto maior a importância de determinada pessoa na comunidade, mais generosa ela devia ser, algo substancial para a manutenção das trocas nesse tipo de transação.

Delegações eram designadas por uma comunidade para levar o bracelete ou colar até a outra, sendo que o mais comum era que o chefe e as pessoas próximas a ele fossem nomeadas para realizar tal transação. O número de pessoas envolvidas no processo era grande e raras eram as vezes que havia somente uma canoa no ato. Havia muitos preparativos que antecederiam à troca, como a necessidade da construção de canoas, preparação dos equipamentos, provisionamento da expedição, estabelecimento de datas e organização social do empreendimento. No trajeto, feito por canoas, havia festas, distribuição de alimentos e cerimônias públicas.

A troca dos braceletes e colares era o principal motivo que mantinha membros oriundos de diferentes comunidades dentro de um complexo sistema econômico pautado pelo intercâmbio de bens e até mesmo costumes.

Pessoas que vivem a centenas de milhas umas das outras relacionam-se através da parceria direta ou indireta, realizam trocas, passam a conhecer-se e, às vezes, se encontram em grandes reuniões intertribais. Os objetos dados por um nativo – não só os artigos do Kula, mas também vários outros objetos de uso doméstico e pequenos presentes – chegam, com o tempo, a parceiros indiretos muito distantes. É fácil observar que, no fim de

contas, não só os objetos da cultura material, mas também costumes, canções, temas artísticos e influências culturais gerais também viajam ao longo das rotas do Kula. O que se verifica, então, é um vasto encadeamento de relações intertribais numa grande instituição que incorpora milhares de pessoas, todas elas unidas por uma paixão comum pelas transações do Kula e, em segundo plano, por muitos pequenos laços e interesses (*Idem*, p. 82).

O revolucionário livro escrito por Claude Lévi-Strauss⁹ colocou em xeque todo o pensamento funcionalista da época, que via a troca como algo reduzido comparado com aquilo que foi apresentado pelo antropólogo. Depois da publicação desse livro a troca ganhou um significado muito mais amplo e complexo do que aquele que tinha anteriormente: o conceito englobou o sentido de troca de mulheres, troca de palavras e troca de bens. Os avanços antropológicos realizados por Lévi-Strauss deram maior relevância aos estudos de Bronislaw Malinowski. As trocas davam sentido à existência daquelas sociedades.

Segundo Maurice Godelier:

Lá deparei com formas não-ocidentais de dom, contexto novo para mim e que me levaria a retomar o dossiê do dom e reavaliar o legado de Mauss, assim como o de Lévi-Strauss, sobre esta questão e algumas outras. Eu havia partido para o trabalho de campo com duas ideias na cabeça. Primeiramente, a de que, se o dom pode ser encontrado em toda parte, ele não é apenas uma maneira de combater com o que se tem; era a ideia – que eu atribuía a Mauss – de que a lógica dos dons e contradons culmina com o potlatch.

A segunda ideia, inspirada em Lévi-Strauss, era a de que a sociedade funda-se sobre a troca e só existe através da combinação de todos os tipos de trocas – de mulheres (parentesco), de bens (economia), de representação e de palavras (culturas, etc.). E estava também sob a influência de uma terceira convicção, proveniente igualmente de Lévi-Strauss: a do primado simbólico sobre o imaginário e sobre algo nomeado por um termo indeciso, o “real”. Pois, para Lévi-Strauss, o símbolo era, afinal, mais real do que a “realidade” que significava (GODELIER, 2001, p.15-16).

O Potlatch foi estudado por notáveis antropólogos como Marcel Mauss e Franz Boas. Esse evento tinha vários formatos e geralmente era uma festa com o intuito de celebrar ritos funerários, nascimento, ritos de passagem e casamento. As celebrações eram repletas de canto, dança, recreações e intensa troca de bens e presentes. O evento durava dias e era rico em fenômenos sobrenaturais. O maior intuito da festa era reverenciar os mais velhos e antepassados mortos, além de uma

⁹ STRAUSS Lévi. **As estruturas elementares do parentesco**. Tradução de Mariano Ferreira. Petrópolis: Vozes, 1982.

quantidade abundante de alimentos que demonstravam o poder e a riqueza da chefia indígena.

The lively memorial potlatch would have joyful songs, dancing, and even games. Guest clans competed against each other in these events. Competition was a vital element of the potlatch. Storyteller's, singers and dancers strove to outdo one another, as the potlatch hosts strove to exceed previous hosts in the sumptuousness of the feast and the value and elegance of the gifts (BECK, 1997, p. 24).

As festas ocorriam principalmente pela necessidade de retribuir presentes, ou seja, dádiva. Nesses eventos povos vindos de diferentes regiões não só interagem, mas também trocavam e manifestam todas as suas instituições, morais, religiosas e jurídicas em um só momento, descrito pelo autor como fenômeno social total.

Segundo Marcel Mauss

Este trabalho é um fragmento de estudos mais vastos. Há anos nossa atenção dirige-se ao mesmo tempo para o regime do direito contratual e para o sistema das prestações econômicas entre as diversas seções ou subgrupos de que se compõem as sociedades ditas primitivas, e também as que poderíamos chamar arcaicas. Existe aí um enorme conjunto de fatos. E fatos que são muito complexos. Neles, tudo se mistura, tudo o que constitui a vida propriamente social das sociedades que precederam as nossas – até as da proto-história. Nesses fenômenos sociais “totais”, como nos propomos chamá-los, exprimem-se, de uma só vez, as mais diversas instituições: religiosas, jurídicas e morais – estas sendo políticas e familiares ao mesmo tempo – econômicas – estas supondo formas particulares de produção do consumo, ou melhor, do fornecimento e da distribuição; sem contar os fenômenos estéticos em que resultam esses fatos e os fenômenos morfológicos que essas instituições manifestam (MAUSS, 2003, p. 187).

Essas celebrações baseavam-se em um sistema econômico de troca fundamentado no crédito (não de escambo). Para realizar alguns empreendimentos um povo buscava ajuda no outro, contudo aquele que era beneficiado pela ajuda devia retribuir com juros o auxílio prestado.

O sistema econômico dos índios da Colúmbia Britânica é em grande parte baseado no crédito, assim como o das comunidades civilizadas. Em todos os seus empreendimentos, o índio conta com a ajuda de amigos. Ele lhes promete pagar essa ajuda numa data futura. Se a ajuda fornecida consistia em valores, que são medidos pelos índios por meio de mantos, assim como nós os medimos por meio de dinheiro, ele promete pagar com juros a quantia emprestada. O índio não tem sistema de escrita e, portanto, para dar segurança à transação, ela é realizada em público. O ato de contrair as dívidas, por um lado, e o de pagar, por outro, é o *Potlatch* (BOAS, 2004, p. 137).

O Potlatch foi banido do Canadá e dos estados americanos do Alaska, Oregon e Washington por cerca de 70 anos. Segundo Richard Walker,¹⁰ a cerimônia se tornou ilegal em 1876 no Canadá e só veio a ser legalizada novamente em 1951, e nos Estados Unidos a atividade foi proibida até 1934. Nesse período muitos indígenas que participavam das festas foram presos e artefatos que faziam parte das celebrações (como roupas e máscaras) foram apreendidos pelas autoridades, sendo até mesmo queimados. Proféticas foram as palavras do antropólogo Franz Boas¹¹, em 1899, ao se pronunciar contrariamente a essas leis que reprimiam a reunião dos indígenas, seus cultos, celebrações e até suas línguas.

É importante lembrar que as máscaras estudadas pelo antropólogo Lévi-Strauss¹² eram parte dos artefatos confeccionados pelos povos indígenas do noroeste dos Estados Unidos e sudoeste do Canadá. Nesse livro o autor mostrou que as máscaras possuíam espírito próprio, ou seja, eram muito mais que um simples objeto contemplativo. Acontecimentos como estes revelam a gravidade de ações de autoridades que, muitas vezes, por desconhecimento ou despreparo, acabam cometendo graves injustiças sobre os povos indígenas.

Há em Nova Iorque – escrevia eu em 1943 – um lugar mágico onde os sonhos de infância marcaram encontro; onde troncos de árvores seculares cantam e falam; onde objetos indefiníveis espreitam o visitante com a ansiosa fixidez de rostos; onde animais de sobre-humana delicadeza juntam as patinhas como mãos, o privilégio de construir para um ser eleito o palácio do castor, de lhe servir de guia no reino das focas ou de lhe ensinar, num beijo místico, a linguagem da rã ou do pica-peixe. Esse lugar, a que métodos museológico anacrônicos, mas singularmente eficazes, conferem o prestígio suplementar do claro-escuro das cavernas e do amontoar de tesouro perdidos, pode ser visitado todos os dias das 10 às 5 da tarde no American Museum of Natural History: é a vasta sala do rés-do-chão, consagrada às tribos índias da costa norte do Pacífico entre o Alasca e a Colômbia Britânica (LÉVI-STRAUSS, 1981, p. 09).

¹⁰ Disponível em: <http://ant1520.weebly.com/uploads/1/4/2/0/1420522/potlatch_article.pdf>. Acesso em: 20 de junho de 2012

¹¹ A abolição repentina desse sistema – cuja complexidade é muito difícil de compreender, mas cujos pontos principais foram apresentados nos comentários precedentes – destrói, portanto, todo o capital acumulado pelos índios. Desfaz o trabalho cuidadosamente planejado da atual geração, obriga essa geração a passar necessidade na velhice e deixa os órfãos desamparados. Não é de admirar que os índios mais qualificados resistam vigorosamente à ideia e que só os preguiçosos a apoiem, porque lhes poupa o dever de pagar dívidas (BOAS, 2004, p. 138).

¹² Lévi-Strauss. **A via das máscaras**. Lisboa: Editora Presença, 1981.

Richard Walker (2007, p. 31-32) mostrou que as festividades, ainda que reprimidas, resistiram e continuaram a ocorrer clandestinamente. Diversos Potlatches foram realizados no período da proibição, uma dessas festas chegou a reunir aproximadamente o número expressivo de 1500 pessoas em 1893, outra, em 1904, reuniu 300 indígenas. Hoje o Potlatch está assegurado e continua a acontecer livremente, não havendo nenhuma lei que proíba sua realização.

Bill James, the retired Lummi language program coordinator, says potlatches are held frequently at Lummi but are not open to the public because they include spiritual ceremonies easily misinterpreted by outsiders. However, at the conclusion of the 2007 Intertribal Canoe Journey at Lummi Indian Nation, held July 30 to Aug.5, thousands of people had a rare opportunity to witness the largest Lummi potlatch in 70 years (WALKER, 2007, p. 29-30).

Diferentemente de Canadá e Estados Unidos, o Brasil, nesse período, não tinha uma lei específica que impedia reunião, cultos e celebrações como aquela que restringiu o Potlatch. Todavia a desestruturação social, fruto da ocupação de terras, exploração do trabalho, surtos de doenças e alcoolismo, também teve consequências tão terríveis quanto as legislações segregacionistas.

A ausência de leis racistas no Brasil, depois da abolição da escravidão, serviu de pretexto para apresentar a imagem de uma suposta democracia racial, muito diferente da realidade. Essa falsa ideologia dificultou a organização dos indígenas como movimento social e serviu como empecilho contra as reivindicações de seus direitos (como demarcação de terras e educação). Enquanto os indígenas do noroeste norte-americano e sudoeste canadense tiveram como um aglutinador do seu movimento social o combate a leis racistas, o Brasil teve as demarcações de terra como símbolo de sua união com o movimento social.

A situação brasileira já foi definida, por alguns especialistas, como sendo neutra em relação ao preconceito de raça e à discriminação racial. As investigações recentes, porém, indicam que existe um abismo entre ideologias e utopias raciais dominantes no Brasil, construídas no passado por elites brancas e escravistas, e a realidade racial (FERNANDES, 2007, p. 65).

Exemplos como aqueles dos povos do sudoeste canadense e noroeste americano mostram que o momento vivido pelos indígenas não é singular a Roraima nem ao Brasil, sendo um processo simultâneo em várias regiões. O

florescimento de festas no interior do estado de Roraima acompanha um momento de crescimento populacional indígena, demarcações e organização dos índios em movimentos. O continente americano está vivendo um período de retomada, no qual as celebrações indicam reafirmação, renovação, organização, crescimento e desenvolvimento.

Parte do estudo de Cirino (2009, p. 119-132) sobre os Wapichana tentou mostrar os ritos realizados pelos indígenas como algo pretérito, superado pela evangelização missionária pós-década de XX. Isso explica por que o autor não se referiu em seu estudo a nenhuma festa recente na região (principalmente na comunidade do Maturuca). Essas práticas não deixaram de existir com a evangelização, apenas foram ofuscadas pela presença de fazendeiros e garimpeiros, mas depois da homologação elas simplesmente se tornaram mais visíveis.

Segundo Cirino:

Uma das estratégias empregadas na conversão era persuadir os índios a construir capelas nas malocas, com o argumento de que eles, os missionários, permaneceriam mais tempo naquelas em que houvesse capela. A capela exercia, neste contexto, a função de elemento simbólico da conquista espiritual do Rio Branco. Noutro nível de análise, tratava-se de um recurso que buscava deixar a presença do Deus católico na consciência dos índios (CIRINO, 2009, p. 171).

Da mesma forma que o Potlatch não deixou de existir com as leis que o proibiram (ele simplesmente ocorria sem o conhecimento das autoridades) o complexo sistema socioeconômico que existia no extremo norte amazônico não se extinguiu. Notório observar a semelhança da reflexão deste autor com algumas premissas de opositores das demarcações. Ele alega que uma sociedade pode persistir sem mudanças em seus hábitos, costumes e tradições, ou seja, sem nenhum movimento. Uma sociedade assim pode tornar-se até mesmo anacrônica.

Esse complexo socioeconômico abrange o norte do estado do Amazonas, o sudeste do estado de Roraima (Waimiri-Atroari), o centro e nordeste do estado de Roraima (Macuxi, Wapichana, Taurepang, Patamona e Ingaricó), a região 9 da Guiana (Wapichanas da Guiana) além do noroeste do estado do Amazonas, noroeste do estado de Roraima e sul dos estado Bolivar da Venezuela (Ianomâmis).

A realização de celebrações é motivada por casamentos, ritos de passagem e até ritos funerários. Uma diferença fundamental entre festas dos indígenas do

sudoeste canadense e noroeste americano com as festas realizadas no norte do amazônico é que no Potlach as festas são baseadas exclusivamente no pagamento de uma dívida que fora contraída no passado, enquanto as celebrações do norte amazônico estão relacionadas com reestruturação socioeconômica, em que a organização do movimento social e demarcações são atualmente os principais fomentadores das festividades.

Uma festa comemorou a homologação da Raposa Serra do Sol na data de 19 de abril de 2010, *dia do índio*, na comunidade Maturuca. Ela foi simbólica não só para os indígenas de Roraima, mas também para os índios do Brasil. Esta celebração contou com a participação dos povos da terra então recém-demarcada, Macuxi, Whapichana, Taurepang, Ingaricó e Patatamona, dos lanomâmis e Waimiri-Atroari (que vieram de outras regiões do estado), dos indígenas da Guiana, de lideranças indígenas de todo o Brasil, dos missionários católicos de diferentes países, de autoridades, além de estudantes, jornalistas, fotógrafos, músicos e antropólogos.



Figura 15. Ponto que marca a localização da comunidade Maturuca dentro da Raposa Serra do Sol
Fonte: Google Maps

O CIR (maior expoente do movimento indígena local), lideranças das comunidades e missionários do Cimi foram encarregados de organizar esta festa. A divulgação desse evento foi feita através de panfletos, pequenos periódicos e internet (por meio do website do CIR e das redes sociais), esses meios de comunicação disseminaram a data e local das festividades.

Poucos dias antes da comemoração o trânsito na estrada de terra que leva à comunidade de Maturuca tinha um movimento incomum, ônibus fretados, motos e carros levavam os convidados de uma forma não muito organizada para a festa. O período de chuvas tinha deteriorado bastante a estrada de acesso à comunidade, por isso carros da Polícia Federal, além de tratores, vigiavam a estrada, desatolavam os veículos e realizavam reparos na pista. Até mesmo aviões e helicópteros foram usados como meio de transporte para levar os convidados.

Dois dias antes da comemoração, a Maturuca já estava repleta de convidados que se alojaram em barracas e na pequena infraestrutura do local (na escola e casa dos missionários). Um gerador de energia elétrica foi instalado (a comunidade ainda não contava com energia elétrica), caixas acústicas, instrumentos musicais e microfones foram colocados na maior maloca e um pequeno palco foi montado ao lado desta para receber as autoridades que iriam proferir discursos.

O evento ganhou grandes proporções. Um dia antes da chegada das autoridades, muitos soldados do Exército surgiram para dar maior proteção à solenidade, visto que entre os ilustres convidados estavam o presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, o senador de Roraima Romero Jucá, o presidente da FUNAI Márcio Meira e a então senadora do Acre Marina Silva. As Forças Armadas levaram consigo mais infraestrutura para a festa, os médicos da tropa montaram uma tenda onde atenderam muitas pessoas.

A aparente desorganização dos primeiros dias, causada pelo elevado número de convidados e mau tempo, foi, aos poucos, superada e o desfecho da celebração foi um sucesso. Muitos convidados e autoridades haviam comparecido à cerimônia, superando todas as expectativas.

Cada povo se alojou em um local específico separadamente. Só os Macuxis e Wapichanas estavam misturados. Todas as sociedades indígenas da festa trouxeram aquilo tinham de melhor, muitos colares, arcos, além de belas frutas que ficaram expostas na frente de seus alojamentos para troca e venda.

Havia um complexo sistema de troca estabelecido pelos indígenas, o qual se expressava no câmbio de artefatos. A transação dos objetos sempre se dava de acordo com a valia da peça, havia uma hierarquia entre colares que era calculada de acordo com sua complexidade de construção e importância social, utilitária e também simbólica. Os colares mais valiosos eram, na maioria das vezes, confeccionados com penas extremamente coloridas e também sementes, todos tinham cores fortes e vivas, as formas e cores variavam de acordo com a identidade de cada povo.

Os arcos, igualmente, tinham diferenças expressivas. Os Macuxis e Wapichanas construíram esses artefatos sem muito cuidado nem complexidade estética. Entretanto aqueles dos Ianomâmis e Waimiri-Atroari eram mais detalhados na sua pintura, úteis e funcionais. Nas exposições de tiro com arco foi visto que esses artefatos não possuíam apenas qualidades estéticas ou utilitárias (para caça). A combinação entre arqueiros extremamente hábeis e seus arcos detalhadamente confeccionados e funcionais formavam a harmonia necessária para acertar pequenos alvos de madeira posicionados a uma distância aproximada de 30 metros (similar a competições esportivas).

O número de acertos durante a competição impressionou, os arqueiros Ianomâmis com seus arcos longos e Waimiri-Atroari com seus arcos médios se destacaram dos demais. No entanto um arqueiro Whapichana, mesmo usando um arco mais simples, chamou atenção com seu resultado positivo. A habilidade dos indígenas no manuseio de arcos ficou comprovada nas diversas edições dos jogos dos povos indígenas, em que o tiro com arco ganhou destaque como modalidade esportiva.

Um comércio secundário também foi formado, além dos colares os povos indígenas levaram consigo grande variedade de alimentos, como frutas. A quantidade de bananas trazida pelos Ianomâmis chamou atenção, além do número de alimentos oferecido pelos Macuxis, como peixes, carne bovina, suína, de galinha e, principalmente, melancia.

Cada dia da celebração (que durou aproximadamente quatro dias) teve alguma atividade diferente. Todas as noites havia comemoração na maior maloca. Foram apresentadas músicas como o parixara (dança tradicional Macuxi), o forró, também Macuxi (a banda Caxiri na Cuia recebeu notável destaque), o reggae dos indígenas da Guiana e diversas outras músicas com instrumentos de percussão.

Danças foram apresentadas, com notável destaque para a diversidade nas vestimentas e pintura corporal, que davam identidade e distinguiram os diferentes povos.

Os discursos proferidos neste dia pelas autoridades chamaram atenção. O presidente da FUNAI, Márcio Meira, deu ênfase ao momento de crescimento populacional vivido pelos indígenas e à importância da FUNAI na demarcação das terras. Outro discurso importante foi o do então presidente da República, que relatou que o ambiente de violência e intolerância sobre os indígenas no estado havia diminuído e que isso favoreceu a presença das autoridades na celebração. Todos os discursos foram muito aplaudidos.

Havia muita espiritualidade presente na festa e foram realizadas muitas liturgias pelos povos Macuxis, Wapichanas, Waimiri-Atroari e Ianomâmis. A reza ianomâmi consistia basicamente na incorporação de animais da floresta por aqueles que realizavam o culto, e eles emitiam os sons de diferentes pássaros. Aquilo que aparentemente parecia uma simples representação de animais na verdade era uma incorporação, ficou claro observar que a divisão entre natureza e cultura, para esses povos, é muito menos rígida que a ocidental.

A reza dos Macuxis também foi interessante, algo peculiar é que o ritual foi realizado por mulheres, diferente de todas as outras rezas. Ambas as chefes de cerimônia carregavam potes que liberavam fumaça e cantavam repetidamente frases na sua língua tradicional, ao que parece esta liturgia também era dedicada às forças da natureza.

Na noite da festividade os xamãs contaram muitos mitos, como aquele do Canaíme, um espírito maligno que se transformava em jaguar para atacar aqueles que estavam sozinhos nas redondezas da festa. Eles pediam para as pessoas não se afastarem muito da comunidade, pois elas corriam um grande risco.

Os índios receberam muito bem a festa. Ela representou algo que estava acima de suas diferenças e os uniu em um único propósito: a demarcação. As rivalidades ficaram restritas às competições esportivas e aos concursos de dança e música, e não afetaram o sucesso da solenidade.

Essa comemoração não foi algo atípico, pois houve outras festas como essa. No dia 21 de setembro de 2005 foi realizada uma celebração para comemorar a homologação da Terra Indígena pelo então presidente da República. Essa festa ficou marcada por um clima de tensão, visto que, cinco dias antes, o Centro de

Formação e Cultura Raposa Serra do Sol (antiga missão Surumu) havia sido incendiado por opositores à homologação e alguns fazendeiros ainda não haviam deixado a área.

Atualmente, quando há alguma celebração, a notícia se espalha rapidamente. O uso de meios de comunicação, como redes sociais e aparelhos celulares (principalmente por jovens), agregou ainda mais os indígenas que estavam dispersos, principalmente na cidade de Boa Vista. Hoje, quando há alguma festa, pessoas vindas de diferentes partes do estado, inclusive de Boa Vista, se reúnem.

O momento de retomada indígena vivido no interior do estado não está sendo acompanhado em Boa Vista. As demarcações que afetaram positivamente a vida de praticamente 1/3 da população do interior do estado (segundo o IBGE, das 166.166 pessoas que vivem fora de Boa Vista, 50.406 se declararam indígenas e vivem em terras demarcadas) foram pouco comentadas na capital.

Durante o período da celebração foi difícil encontrar alguma informação sobre as festividades do interior, principalmente no centro do município. Havia um clima velado de divisão entre interior e capital e, dentro da cidade, entre centro e periferia. Muitos indígenas que habitam na periferia de Boa Vista tomaram conhecimento da festa por meios “informais” de comunicação e estavam também presentes nela, o que salientou a coesão entre os indígenas da capital e do interior.

Os meios de comunicação “tradicionais” da cidade, como televisão, rádio e jornal, quase não noticiaram aquele acontecimento. Havia algum dispositivo que impedia a sociedade boa-vistense de conhecer o acontecimento do interior do estado. Essa sociedade, que tinha característica similar à da oligarquia, estava muito distante dos indígenas (ainda que geograficamente próxima) e não deu importância às festividades.

O conceito criado por Castilho (2012), “partido da terra”, também nome de seu livro, é interessante, pois mostra que os interesses da oligarquia roraimense são iguais aos interesses dos políticos relacionados com a agropecuária de todo país. O “partido da terra” configura um agrupamento suprapartidário maior que a “bancada ruralista”. Ele inclui prefeitos, vice-prefeitos, deputados estaduais e até mesmo correligionários e parentes dos políticos. O autor concluiu que esse agrupamento é, na verdade, uma associação que domina política e economicamente o interior do país. A maior característica do “partido da terra” é ser refratário a qualquer alteração socioeconômica e fundiária no Brasil, além de ser reativo aos movimentos

sociais (movimento indígena, quilombola, ambientalista e missionário) ou a qualquer outra agremiação que se proponha a alterar o quadro político, social e econômico que perdura por séculos no interior.

O Brasil, em pleno século XXI, ainda está distante da democracia. O problema do coronelismo continua a existir. Esta antiga forma de dominação política permanece principalmente nas regiões onde predomina uma economia agropecuária. Algumas famílias continuam o domínio político-econômico pelo uso da violência, coerção e nepotismo. Segundo Castilho:

A se pensar no quanto a palavra “coronelismo” sintetiza tudo isso. Neste país, muitos homicidas e senhores de escravos – os chefes da peonagem – tornam-se apenas “coronéis”. Como coronéis (os originais) não são legítimos, a linguagem acaba amenizando situações de desafio explícito ao Estado de Direito.

As definições acadêmicas não são tão amenas. Victor Nunes Leal descreveu as teias de violência (municipais, familiares) embutidas no conceito de coronelismo. Sérgio Buarque de Holanda mostrou em 1936 que o “homem cordial” está distante da polidez e civilidade que alguns imaginariam como característica do povo brasileiro.

Na linguagem popular, porém, os termos não traduzem a barbárie instituída – em muitos casos, protagonizada por políticos.

O fato cristalino é que o acesso à terra, no Brasil, está recheado de conflitos. As próprias declarações de bens políticos mostram isso. O prefeito e o vice-prefeito de Jucurutu (RN), do PSB e do PP, registraram a posse “pacífica” de terras no município potiguar. É um termo jurídico que, por oposição, presume a existência de violência (CASTILHO, 2012, p. 220).

A criação do estado de Roraima alterou a forma de se estabelecer na administração pública, visto que suscitou a necessidade de eleições para isso. Contudo não representou ruptura com a velha ordem. Aquele domínio que antes era clientelístico e econômico se transformou também em eleitoral. Algumas adaptações foram necessárias para a vitória nas eleições. O domínio (quase total) sobre a mídia do estado foi o meio mais explorado para garantir votos, o que transformou a sociedade boa-vistense em opinião pública pautada pelo conservadorismo reativo às mudanças, pela discriminação econômica e racial e indiferença aos movimentos sociais, semelhante aos valores oligárquicos.

Dois testemunhos mostraram sinais da presença do preconceito e descaso aos indígenas na sociedade boa-vistense. O primeiro foi feito por uma agente da FUNAI que revelou não poder contar seu trabalho na capital, pois sempre que falava sofria represálias, censuras e críticas. O segundo, revelado por um missionário, é ainda mais marcante. Ele disse que foi expulso de um restaurante de Boa Vista

sobre duras críticas, simplesmente por vestir uma camisa com a estampa do Cimi e defender os direitos indígenas.

Ambos os casos descritos acima ocorreram entre 2008 e 2009, ou seja, nos anos do julgamento no STF. Segundo o missionário, após a demarcação esta sociedade ficou menos dividida e reativa, mas sempre que há algum caso de repercussão no estado referente à questão indígena, críticas voltam a aparecer e o clima de tensão ressurgue.

Meios de comunicação como jornais e revistas veiculam imagens negativas dos indígenas no estado. Lima (2009) revelou certas notícias dos jornais Gazeta de Roraima, Folha de Boa vista e O Diário, que propagaram o preconceito (ainda que velado) na sociedade roraimense.

Nas entrelinhas dos jornais A Gazeta de Roraima, Folha de Boa Vista e O Diário, foi possível observar formas veladas de comunicação e comportamento discriminatório, e percebermos o quanto essa sociedade se apresentava preconceituosa em relação ao índio (LIMA, 2009, p. 16).

A mídia tem papel fundamental na construção do imaginário social da sociedade boa-vistense. É importante lembrar que foi parte dessa sociedade que votou nos parlamentares contrários aos direitos indígenas das transformações ocorridas e foi ela que fez uma manifestação contrária às demarcações no ano de 1999.

A mídia impressa de Roraima construiu, ao longo destes anos, uma imagem-conceito de um índio, segundo os interesses do desenvolvimento do estado de Roraima, ao sabor da disputa pelo controle da área Raposa Serra do Sol. Encontramos durante a pesquisa dois grupos formadores dessa imagem: o primeiro aponta um índio digno de piedade, necessitando ainda tutelação do branco para sobreviver, e o segundo aponta a imagem de um índio lutador, tentando sua autonomia para resolver as próprias causas. Neste contexto, é alimentado um processo de preconceito e discriminação, estigmatizando-o como sendo preguiçoso, violento, um perigo para a sociedade (*Idem*, p. 111).

Ainda segundo Lima:

Em matéria publicada no dia 08 de janeiro de 1999, assinada pela jornalista Eudiene Martins, o administrador da FUNAI, Walter Blós, atesta que em

Roraima já foram demarcadas e homologadas 22 reservas indígenas (com a Raposa/Serra do Sol totalizam 23), correspondendo a 43% do território roraimense que tem extensão de 228 mil quilômetros quadrados.

Essa notícia causou impacto, grandes conflitos e atos de protestos na Praça do Centro Cívico, onde se reuniram cerca de dez mil pessoas em favor da manifestação realizada pelos arroteiros, pecuaristas, marchantes e produtores de leite, protestando contra a demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol em área contínua.

Cinco toneladas de carne e quase três toneladas de arroz foram distribuídas e jogadas na Praça do Centro Cívico. Segundo o jornal Folha de Boa Vista, discursos inflamados de representantes dos diversos setores marcaram o ato, promovido com o objetivo de alertar a sociedade e autoridades para os prejuízos que a demarcação teria para a economia do estado. Os protestos foram captados pela imprensa nacional (*Idem*, p. 66).

Embora o CIR, CIMI, FUNAI, ONGs e alguns professores universitários disseminem ideias favoráveis aos direitos indígenas e demarcações, fica claro que a abrangência dessas ideias é muito menor do que aquelas divulgadas pelos meios de comunicação na capital do estado.

Consideramos que a imagem do índio, construída pela mídia impressa de Roraima, é fabricada segundo os interesses de pessoas e empresas nas riquezas minerais, ao sabor da disputa pelo controle das terras da reserva Raposa/Serra do Sol. Percebemos que, nas charges encomendadas pela editoria dos jornais, a imagem do índio revelada corresponde ao imaginário tradicional que permeia a maioria da população roraimense: o índio indefeso, tutelado e dependente, recriam respondendo à visão já existente na população e à expectativa dos editores dos jornais, ligados, como vimos, aos grandes grupos econômicos locais (*Idem*, p. 116).

Existem indícios que mostram relações entre interesses político-econômicos e midiáticos: os políticos locais aliados aos interesses econômicos dos garimpeiros e agropecuaristas absorveram a mídia e conquistaram boa parte da opinião pública que hoje é majoritariamente contrária aos interesses indígenas e suas transformações.

O primeiro indício da relação vem da vice-procuradora-geral eleitoral Sandra Cureau, que comprovou uma associação entre interesses político-econômicos e midiáticos para favorecer a campanha de um candidato nas eleições de Roraima em 2010. A procuradora opinou pela cassação do governador do estado de Roraima, José de Anchieta Junior (PSDB-RR), por uso indevido da mídia. O processo RCED (Recurso Contra Expedição de Diploma) Nº 273512 analisado por ela foi resultado da denúncia feita pelo ex-prefeito Neudo Ribeiro Campos, segundo colocado nas eleições para governador em 2010, e está sendo julgado no TSE.

Diz que, de acordo com as denúncias feitas, foram envolvidas: a Rádio Roraima, emissora pública ligada à assessoria de imprensa do governador; a Rádio Equatorial FM, de propriedade do irmão da deputada federal Teresa Jucá, do mesmo grupo político do governador reeleito; a Rádio Alto Astral, de propriedade do vice-governador; a TV Boa Vista, que tem como sócio o advogado do governador; e a TV Cidade, de propriedade do ex-chefe do Gabinete Civil de Anchieta Júnior.

A vice-procuradora destaca que o alcance de todos esses meios de comunicação atinge toda a população do Estado de Roraima. Portanto, salienta, a normalidade das eleições foi vulnerada, "especialmente no que se reflete à isonomia que deve pautar a disputa entre os candidatos".¹³

O segundo indício dessa interligação de interesses vem de algumas reportagens que também relatam conexões entre meios de comunicação e políticos locais. Uma delas foi feita pelo jornalista da Folha de São Paulo, Alan Marques, na data de 10 de novembro de 2010. Segundo ele, o filho do atual senador Romero Jucá, Rodrigo Jucá, é detentor da Buritis Comunicações Ltda., empresa que tem posse de muitas concessões de telecomunicação.

Empresas de comunicação de familiares do senador Romero Jucá (PMBD-RR) conseguiram no ano passado novas concessões para operar em Roraima, algumas delas em pleno período eleitoral.

A Buritis Comunicações Ltda., que pertence a Rodrigo Jucá, filho do senador, ganhou cinco concessões de emissoras de TV e uma de rádio. As concessões são para retransmitir a programação gerada em Boa Vista pelas emissoras da Record (TV Imperial) e Band (TV Caburaí).¹⁴

Outra reportagem do jornalista da Veja, Marcelo Carneiro, mostra que o irmão da prefeita Teresa Surita é dono da TV Imperial e da Rádio Equatorial 93 FM.

No papel, a TV Imperial e a Rádio Equatorial estão hoje sob o controle formal de Antonio Emílio Saenz Surita, apresentador do programa *Pânico na TV*. Surita é cunhado de Jucá – sua irmã, Teresa, é casada com o senador. A entrada do apresentador no negócio se deu em 8 de julho de 2005. Nesse dia, o médico Juan Sragowicz, residente nos Estados Unidos e detentor de mais de 90% das cotas das duas emissoras, lavrou no Consulado do Brasil em Miami uma procuração dando plenos poderes a Surita. Pelo documento, o cunhado de Jucá pode "vender, comprar, fazer cessão" ou até mesmo "doar" todas as cotas que pertencem a Sragowicz. Quatro dias depois de lavrada essa procuração, Surita assinou um documento em que repassa a administração da TV Imperial e da Rádio Equatorial ao advogado Alexandre Matias Morris. A entrada de Morris no negócio chama atenção por uma peculiaridade: ele também é o administrador da TV Caburaí – aquela que todo mundo em Roraima diz pertencer a Romero Jucá, mas o senador jura que não é dele. A Caburaí e a Imperial são, respectivamente, retransmissoras dos canais Bandeirantes e Record em Boa Vista, a capital do estado. Isso quer dizer que Morris

¹³ Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/noticias-tse/2012/Maio/ministerio-publico-opina-pela-cassacao-do-governador-de-roraima>>. Acesso em: 3 de agosto de 2012

¹⁴ Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po1101201111.htm>>. Acesso em: 14 de março de 2012

consegue dar expediente em duas emissoras que disputam audiência e publicidade na mesma cidade. Há outro dado intrigante no currículo de Morris. Por um brevíssimo período (entre fevereiro e março de 2004), o advogado ocupou um cargo no gabinete de Jucá no Senado.¹⁵

O atual cenário do estado de Roraima está dividido entre interesses dos indígenas organizados em volta do CIR, de um lado, empenhados na demarcação das terras e na transformação política e socioeconômica, e, de outro, os interesses oligárquicos, dedicados à manutenção de uma estrutura clientelista e coronelista. Esse cenário criado pelas elites favorece a manutenção do *status quo*, dificulta mudanças, fomenta reações, além de preconceito, e coloca os indígenas como meros coadjuvantes e não agentes de transformação.

Essa visão vem confirmar o pensamento corrente entre os políticos e a sociedade local, que afirma que os índios cumprem ordens de organizações, entidades estrangeiras e ou da igreja católica para provocar protestos e derrubar torres de comunicação, causando, com isso, o isolamento de Roraima em relação ao restante do país, e sérios prejuízos ao estado (LIMA, 2009, p. 95).

A divisão é maior e mais profunda do que causariam apenas as diferenças econômicas. Embora existam desigualdades sociais na capital entre índios e não índios, a maior distinção se revela no consumo dos “*bens culturais*”. Os consumidores da mídia roraimense configuram um grupo coeso de pessoas que possuem interesses políticos comuns.

Contra a ideologia carismática segundo a qual os gostos, em matéria de cultura legítima, são considerados um dom da natureza, a observação científica mostra que as necessidades culturais são o produto da educação: a pesquisa estabelece que todas as práticas culturais (frequência dos museus, concertos, exposições, leituras, etc.) e as preferências em matéria de literatura, pintura ou música, estão estreitamente associadas ao nível de instrução (avaliado pelo diploma escolar ou pelo número de anos de estudo) e, secundariamente, origem social (BOURDIEU, 2007, p. 9).

Conforme foi mostrado no começo deste capítulo, o uso de uma “*mídia alternativa*” (esse termo incluiu qualquer meio de comunicação ou difusão que não precisa de autorização governamental para funcionar) propagou a festa satisfatoriamente e mostrou que existe uma via diferente de comunicação extraoficial e não governamental.

¹⁵ Disponível em: <http://veja.abril.com.br/101007/p_066.shtml>. Acesso em: 20 de setembro de 2012

O CIR e o Cimi poderiam dar maior atenção à divisão que está sendo criada e tentar estabelecer uma forma de comunicação que conseguisse ao menos dialogar com a sociedade boa-vistense. Um missionário de Boa Vista revelou que com o processo da Raposa Serra do Sol a Igreja Católica praticamente se separou da sociedade boa-vistense e concentrou a maior parte de seus esforços no interior do estado. Segundo ele, a Igreja deixou o caminho aberto para oligarquias ocuparem o espaço. Esse missionário relatou que tem a intenção de restabelecer o contato com a sociedade boa-vistense com intuito de ao menos atenuar essa divisão que dificulta as mudanças.

A Igreja Católica pode ser um possível elo entre movimento indígena CIR e sociedade boa-vistense. É importante lembrar que foram os projetos dos missionários (conforme relatado no primeiro capítulo) que romperam com a relação clientelista entre indígenas e oligarquias e também são deles os primeiros passos para conectar a sociedade boa-vistense aos interesses dos indígenas. Alguns professores e alunos da Universidade Federal de Roraima também estão empenhados na formação de uma sociedade menos dividida. O contato de alunos com o CIR em eventos organizados pelos indígenas (como a festa da demarcação) demonstra a aproximação dos estudantes com indígenas.

Maneiras de difusão "*alternativas*" como aquelas usadas pelos índios para divulgar suas festas também poderiam ser usadas para estabelecer contato com a sociedade boa-vistense. A criação de jornais independentes, além da internet, pode ser um caminho interessante de romper com o monopólio midiático das elites. Emissoras de rádio e televisão são os canais menos acessíveis, visto que precisam de autorização governamental para funcionar e são praticamente inatingíveis dentro de um estado onde quase toda a administração pública é dominada pelo coronelismo.

Uma alteração no cenário de monopólio midiático não só viabilizaria expor uma visão diferente dos indígenas daquela apresentada pela imprensa, mas também desconcentraria a mídia do poder local. A inserção do movimento indígena nos meios de comunicação pode servir como contraponto aos interesses político-econômicos e transformar a sociedade em algo menos dividido do que o que hoje existe nesse estado.

Mudar a visão de boa parte da sociedade boa-vistense sobre os indígenas se tornou de suma importância para o CIR e o Cime, visto que é ela que dá a base de

sustentação política coronelista, favorece o clima de segregação econômica e social, além de discriminação racial. Superar esses problemas seria um passo fundamental para a formação de uma sociedade mais democrática, menos coronelista e dividida. As mudanças trazidas pelos indígenas poderiam ser vistas não como atraso econômico, mas sim como riqueza ética fundamental de grande proveito para outras sociedades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo buscou avançar nas análises sobre a história da colonização de Roraima, revelar como foi a ocupação desse território e as principais disputas que envolveram os países da tríplice fronteira, Brasil, Guiana e Venezuela. Tentou explicar as origens do movimento indígena, sua organização, suas principais conquistas, como demarcações, disputa de indígenas em eleições e uso de mídias alternativas para a organização do movimento social.

Por outro lado, essa dissertação empenhou-se em mostrar o início da oligarquia roraimense, como esse segmento da sociedade conseguiu se estabelecer no poder por meio de relações de dominação como clientelismo e coronelismo, que permitem, ainda hoje, o controle da economia, administração pública e da mídia.

É importante destacar o papel do Comitê Estadual da Verdade do Amazonas, ele revelou muitos impactos negativos do regime autoritário na construção de Roraima. Poucos estudos se aventuraram em expor um momento que ainda hoje se encontra nebuloso e pouco investigado, principalmente no Amazonas. Os dados referentes a esse momento foram ocultados e ainda são de difícil acesso, um dos maiores genocídios de indígenas que ocorreu em um passado relativamente recente passou praticamente despercebido por boa parte da bibliografia sobre o local dando a falsa impressão de que o local havia sido pacificado anteriormente.

Sufocar a voz daqueles que sofreram no passado, foi um instrumento eficaz para manter a dominação econômica, social e política da região e afastar toda a contestação política. Trazer à luz os acontecimentos que foram abafados durante o autoritarismo é mostrar a origem das relações entre oligarquia local e o estado que cristalizaram o *status quo*.

A dominação que presentemente existe em Roraima, só foi possível de ser obtida em uma época de extrema exceção, onde direitos humanos foram violados e marcas de difícil reparação foram deixadas. O genocídio do povo Uaimiri-atroari é o maior exemplo de como interesses econômicos de algumas empresas mineradoras particulares influenciaram o estado para realizar um dos maiores crimes contra os povos indígenas entre as décadas de 1960 e 1970. O aparelhamento do estado que legitimou a morte de dez mil indígenas não teve a devida retratação, foi esquecido por muitos estudos historiográficos e serviu de pretexto para alguns opositores dos indígenas mostrarem o local livre das tensões dos grandes centros urbanos no mesmo período durante o regime militar.

Atualmente quando nos deparamos com alguns índices que revelam extremas desigualdades no local, é importante lembrar os alicerces que deram sustentação política para isso. É impossível isolar um passado marcado por períodos autoritários, exploração de mão de obra indígena, invasão de terras, violação dos direitos humanos e até mesmo homicídios do presente, onde boa parte dos indígenas ocupam as posições inferiores nas estatísticas.

A investigação também mostrou muitas assimetrias educacionais, socioeconômicas e até mesmo culturais que perduram até os dias de hoje em Boa Vista e fomentam uma sociedade hierárquica e preconceituosa dividida entre indígenas e não indígenas. Além disso, demonstrou algumas ameaças sofridas por agentes que apoiam os indígenas, fruto de uma discriminação velada promovida pelos meios de comunicação que são controlados pelas oligarquias.

Por fim, a análise apontou um princípio ainda tímido, pequeno e embrionário de uma possível conciliação entre frações da sociedade boa-vistense com o movimento indígena, patrocinado por alguns padres, professores e alunos de Boa Vista.

As mudanças que estão se passando em Roraima edificaram uma alternativa real ao monopólio político, econômico e midiático das oligarquias, questionou a dominação, modificou a estrutura ocupacional e fundiária regional, reorganizou as sociedades indígenas e trouxe esperança para um novo tipo de desenvolvimento mais ético, sustentável, responsável e democrático em que os indígenas são parte fundamental na construção da sociedade brasileira.

Um tema que poderia ser explorado por futuros estudos é entender por que existe tanta dificuldade em se eleger um indígena em Roraima. Como um estado que conta com uma proporção tão relevante de indígenas (aproximadamente 12% de sua população) ainda não conseguiu eleger nenhum candidato para defender seus interesses?

O Parlamento, que foi construído com a finalidade de abrigar proporcionalmente todos os interesses da sociedade, atualmente não está incluindo interesses das minorias indígenas, configurando algo muito perigoso para a democracia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECK, Mary Giraud. **Potlatch**: Native ceremony and myth on the northwest coast. Seattle: Editora Alaska Northwest Books, 1997.

BOAS, Franz. **A formação da antropologia americana, 1883-1911**. Tradução de Rosaura Maria Cirne Lima. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção**: crítica social do julgamento. Tradução de Daniela Kern; Guilherme J. F. Teixeira. Porto Alegre: Zouk, 2007.

CASTILHO, Alceu Luís. **Partido da terra**: como os políticos conquistaram o território brasileiro. São Paulo: Contexto, 2012.

CIRINO, Carlos Alberto Matinho. **A “Boa Nova” na língua indígena**. Contornos da evangelização wapichana no século XX. Boa Vista: Editora UFRR, 2009.

DAVIES, John. **Guyana – Venezuela border conflict**. Maryland: University of Maryland, 2002.

FARAGE, Nádia. **As muralhas dos sertões, os povos indígenas no rio Branco e a colonização**. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global Editora, 2007.

GODELIER, Maurice. **O enigma do dom**. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

LEVI-STRAUSS, Claude. **Tristes trópicos**. Tradução de Wilson Martins. São Paulo: Editora Anhembi Limitada, 1957.

_____. **A via das máscaras**. Tradução de Manuel Ruas. Lisboa: Editora Presença, 1981.

_____. **De perto e de longe.** Tradução de Léa Mello e Julieta Leite Editora. São Paulo: Editora Nova Fronteira, 1988.

LIMA, Maria Goretti de. **O índio na mídia impressa em Roraima.** Boa Vista: Editora da UFRR, 2008.

MALINOWSKI, B. **Argonautas do Pacífico Ocidental.** Tradução de Anton P. Carr e Lígia Aparecida Cardieri Mendonça. São Paulo: Editora Abril, Coleção Os Pensadores, 1978.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia.** Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

MENCK, José Theodoro Mascarenhas. **A questão do Rio Pirira (1829-1904).** Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

MIRAS, Julia Trujilo *et al.* **Makunaima grita:** Terra Indígena Raposa Serra do Sol e os direitos constitucionais no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Beco do Azougue, 2009.

MOREIRA, Felipe Kern. **O contencioso Guyana vs. Suriname sobre exploração de petróleo off shore:** notas historiográficas. 1º Seminário Nacional de Pós-Graduação em Relações Internacionais. 12 e 13 de julho 2012.

REBELO, Aldo. **Raposa-Serra do Sol – o índio e a questão nacional.** Brasília: Editora Thesaurus, 2010.

SANTILLI, Paulo. **Pemongon Patá:** territórios Macuxi, rotas de conflito. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

SANTOS, Adair J. **Roraima, história geral.** Boa Vista: Editora UFRR, 2010.

VIEIRA, Jaci Guilherme. **Missionários, fazendeiros e índios em Roraima:** a disputa pela terra 1777 a 1980. Tese de doutorado – Universidade Federal de Pernambuco, 2003.

Obras consultadas:

ANDERSON, Benedict R. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. Tradução de Denise Bottmann. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2008.

DOYLE, Don G.; PAMPLONA, Marco A. (Orgs.). **Nacionalismo no novo mundo**. A formação de Estados-Nação no século XIX. Tradução de Waldéa Barcellos. Rio de Janeiro: Record, 2008.

ELIAS, Norbert. **Os alemães**: a luta pelo poder e a evolução do habitus no século XIX e XX. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

FERNANDES, Maria Luiza *et al.* **História e diversidade**. Política, educação, gênero e etnia em Roraima. Boa Vista: Editora UFRR, 2010.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala**. São Paulo: Editora Global, 2006.

HOBBSBAWM, E.J. **1917 – Nações e nacionalismo desde 1780**: programa, mito e realidade. Tradução de Maria Celia Paoli e Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2011.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1977.

KOCH-GRÜNBERG, Theodor. **1872-1924, v. 1**: Observações de uma viagem pelo norte do Brasil e pela Venezuela durante os anos de 1911 a 1913. Tradução de Cristina Camargo Alberts. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **Genealogia da moral**: uma polêmica. Tradução de Paulo Cezar de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

PEREIRA, Mariana Cunha. **Processos migratórios na fronteira Brasil-Guiana**. Estudos Avançados 20. Barcelona, 2008.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1996.

_____. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2006.

RODRIGUES, Francilene. **Migração transfronteiriça na Venezuela**. Estudos Avançados, 2006. Disponível em: <www.scielo.com/pdf/ae/v20n57/a15v2057.pdf>. Acesso em: 21 de março de 2011

Sites Pesquisados:

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em: <www.camara.gov.br>. Acesso em: 25 de agosto de 2012

CENTER FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT AND CONFLICT AND MANAGEMENT. Disponível em: <www.cidcm.umd.edu>. Acesso em: 27 de junho de 2012

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. Disponível em: <www.funai.org.br>. Acesso em: 10 de abril de 2012

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Disponível em: <www.socioambiental.org>. Acesso em: 23 de maio de 2012

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 de outubro de 2012

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br>>. Acesso em: 17 de setembro de 2011

PORTAL OFICIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 12 de maio de 2011

REVISTA VEJA. Disponível em: <www.veja.com.br>. Acesso em: 08 de abril de 2012

SCIENTIFIC ELECTRONIC LIBRARY ONLINE. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 15 de junho de 2012

SENADO BRASILEIRO. Disponível em: <www.senado.gov.br>. Acesso em: 13 de abril de 2012

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Disponível em: <www.stf.jus.br>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2011

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Disponível em: <www.tse.gov.br>. Acesso em: 20 de agosto de 2012

Artigos de imprensa

PANNUNZIO, Fabio. **Fronteira do abandono**. *Primeiro Episódio*:

Disponível em:

<<http://www.youtube.com/watch?v=kJ0twJL6ywg&list=PL99236B7FF794B01D>>.

Acesso em: 27 de março de 2012

Segundo Episódio:

Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=l6CC2-Gpcgw&list=PL99236B7FF794B01D>>.

Acesso em: 27 de março de 2012

Terceiro Episódio:

<http://www.youtube.com/watch?v=YjFPP014bZ4&list=PL99236B7FF794B01D>>.

Acesso em: 27 de março de 2012

ANEXOS

ANEXO A: Mapa da América do Sul



Mapa da América do Sul.

Fonte: guiageo-americas. Disponível em: <http://www.guiageo-americas.com/mapas/mapa/mapa-america-sul.jpg>. Acesso em: 05 de setembro de 2012

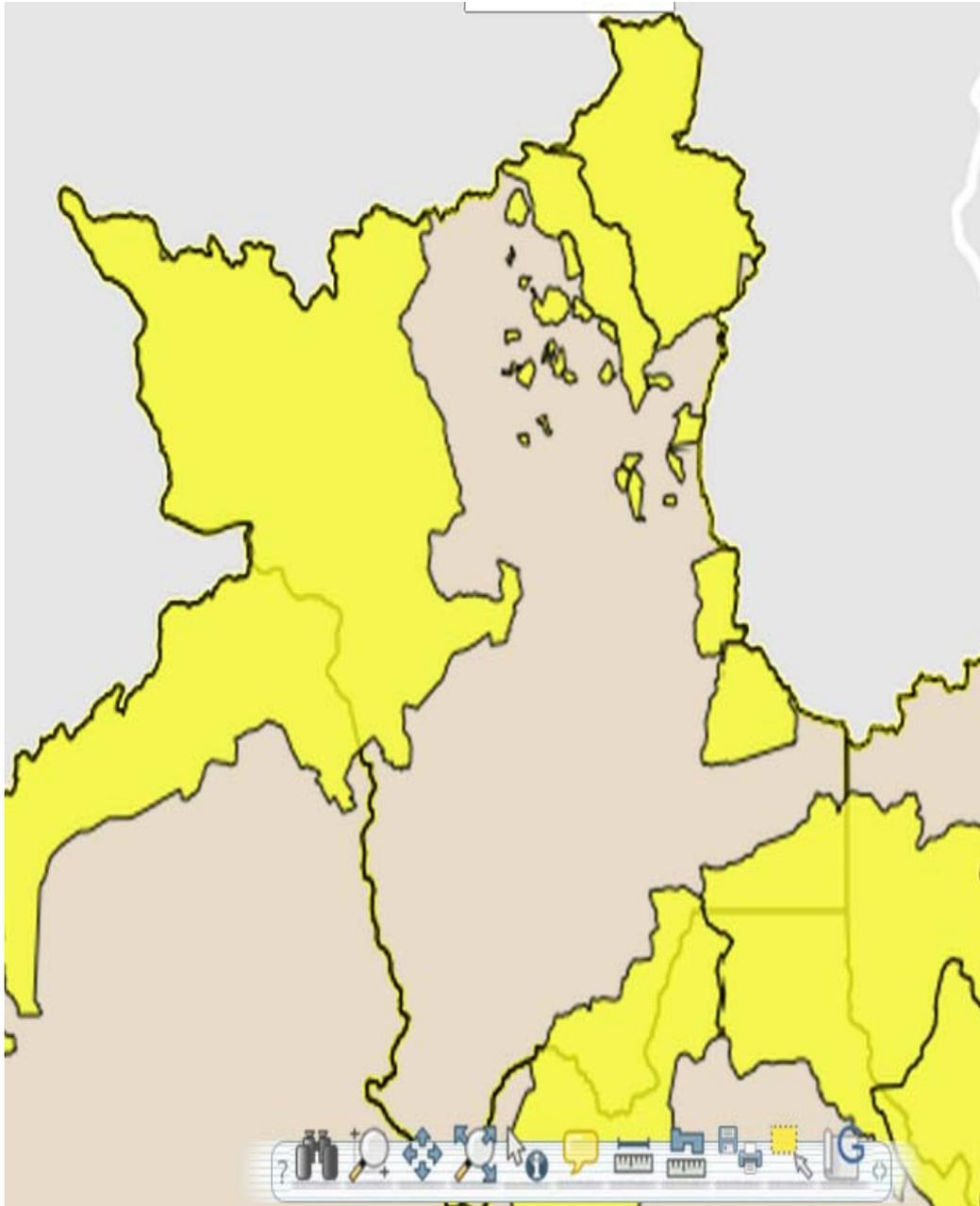
ANEXO C: Mapa da Venezuela



Mapa da Venezuela.

Fonte guiageo-americas. Disponível em: <<http://www.guiageo-americas.com/mapas/mapa/venezuela.jpg>>. Acesso em: 17 de dezembro de 2012

ANEXO E: Mapa das terras indígenas de Roraima



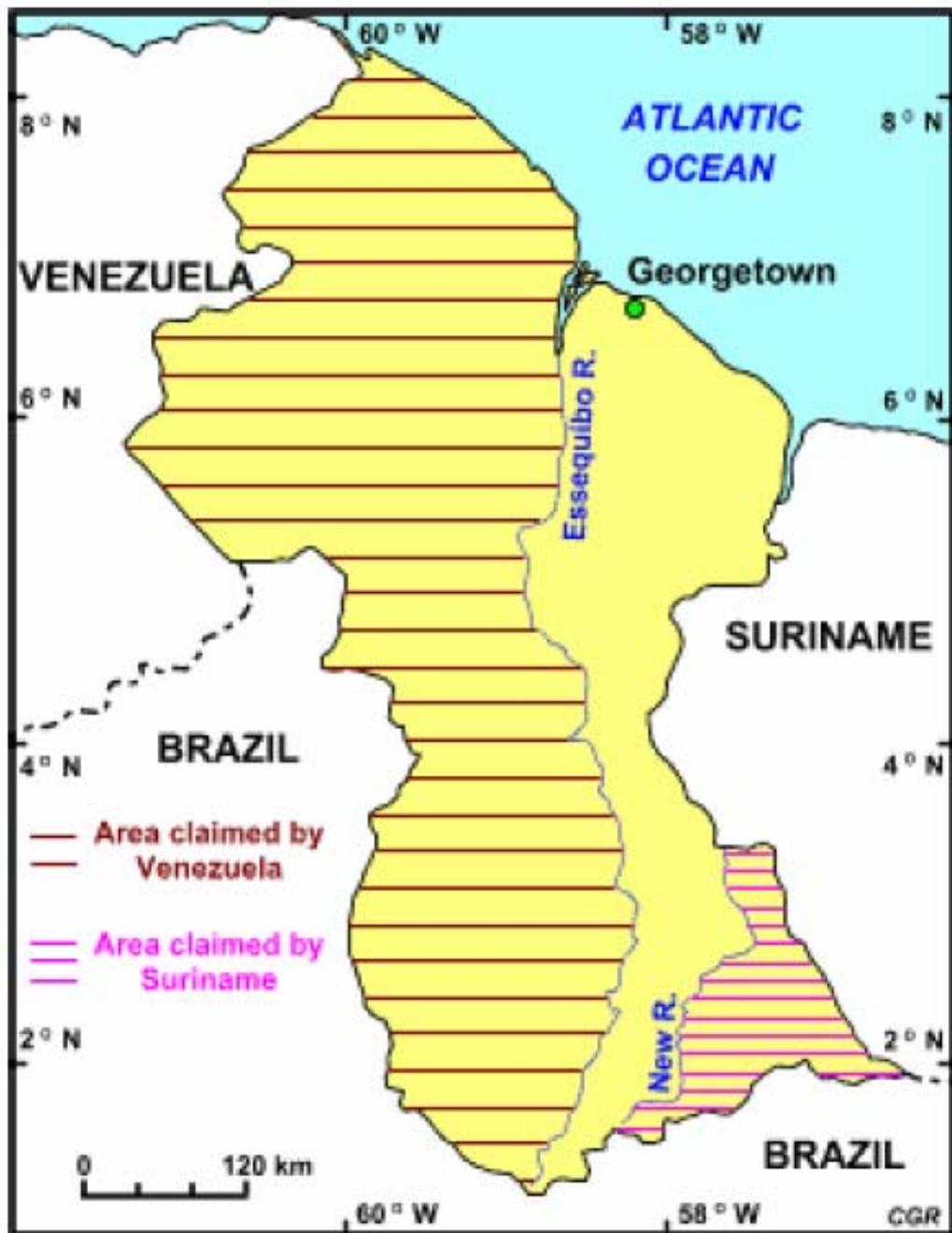
Mapa das terras indígenas de Roraima.

Fonte: Funai.

Disponível em:

<<http://mapas2.funai.gov.br/i3geo/interface/openlayers.htm?a46010e86fbc2ea3a6cca26d30bd8c3f>>. Acesso em: 21 de junho de 2012

ANEXO F: Mapa da área em litígio entre Guiana e Venezuela



Mapa da área em litígio entre Guiana e Venezuela.

Fonte: Center for International Development and Conflict Management. Disponível em: <<http://www.cidcm.umd.edu/pic/initiatives/guyana-venezuela/madd2c~1.pdf>>. Acesso em: 03 de abril de 2012